Jovem Empresário Rural
Renovação do Mundo Rural em Portugal

JER - Jovem Empresário Rural

Jovem Empresário Rural
Renovação do Mundo Rural em Portugal

AJAP
Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

DGADR Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

minha terra
Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local

Ficha técnica

Título: Jovem Empresário Rural | Renovação do Mundo Rural em Portugal

Autor: Associação dos Jovens Agricultores de Portugal

Trabalho desenvolvido com a consultoria e assistência técnica da EY-Parthenon

Lisboa | 2022

Grafismo e Paginação: Miguel Inácio
Impressão: GMT Gráficos
Tiragem: 250 ex.
Depósito Legal: 497634/22
ISBN: 978-989-8319-54-8

Distribuição Gratuita

Índice

Prefácio 7

Sumário Executivo 9

1 - A Diversidade do Mundo Rural: Particularidades e Perspetivas 13

1.1 - Os mapas do Portugal rural: heterogéneos e não consensuais 15

1.2 - O mundo rural em perspetiva: características e tendências 23

1.3 - As alavancas para a valorização do mundo rural 30

2 - A Última Geração de Medidas de Desenvolvimento Rural 33

2.1 - A crescente atenção ao desenvolvimento do mundo rural 35

2.2 - A avaliação de medidas específicas dirigidas ao mundo rural 36

3 - Os Objetivos e Enquadramento Estratégico do Estatuto JER 39

3.1 - O contexto e a evolução do Estatuto JER 41

3.2 - As articulações estratégicas do Estatuto JER 47

4 - O Estatuto JER como Medida para a Renovação do Mundo Rural 53

4.1 - Os desafios para a operacionalização do Estatuto JER 55

4.2 - O contributo do JER para iniciativas inovadoras e diferenciadoras 57

4.3 - As articulações ministeriais e operacionais 70

5 - Conclusão 81

Anexos 85

Anexo 1 - Siglas 87

Anexo 2 - Principais fontes e referências bibliográficas 88

Prefácio

A desertificação e o abandono de muitas regiões do globo, em que as pessoas, por um conjunto de razões diversas, vão convergindo para os grandes centros urbanos, têm conduzido ao adensar de problemas, de ordem social, económicos, de ordenamento dos territórios e ambientais, para ambas as regiões (rurais e urbanas).

Os territórios rurais têm cada vez menos população ativa, com poucos jovens e crianças, deixam antever o caos no ordenamento das florestas, da paisagem, o aumento de áreas incultas, o declínio da agricultura e da pastorícia, o aumento do número de incêndios florestais e o desaparecimento progressivo de muitas atividades económicas. Por seu lado a migração das pessoas para os centros urbanos na esperança de encontrar legitimamente melhores condições de vida, acaba por intensificar problemas já de si delicados com que se deparam estes aglomerados citadinos: trânsito, poluição, conflitos sociais, *stress*, ou seja, todos acabam por perder qualidade de vida.

É nosso entendimento que a melhor forma de desenvolver as zonas urbanas, é investir nas zonas rurais, dotando-as de condições que evidenciem o seu real potencial e possam fixar e atrair pessoas, nomeadamente jovens e investidores.

O desenvolvimento de um país passa necessariamente pelo equilíbrio do seu território, pela valorização das suas populações, pela sustentabilidade, pela proteção dos recursos naturais, pelo incremento da economia circular, pela digitalização, pelo avanço tecnológico e pela inovação.

Portugal tem de inverter este ciclo de desertificação e abandono sistemático dos territórios rurais.

Os partidos políticos, sem exceção, concordam, mas chegados à governação limitam-se a anunciar medidas e até criar ministérios associados a estas causas, para depois acontecer muito pouco. Em sentido inverso nesta equação estão os autarcas, que tudo têm feito para contrariar esta realidade, apetrechando as cidades, vilas e aldeias de estruturas para que as pessoas possam ter melhores condições. Contudo faltam programas concretos de apoio ao investimento e políticas incisivas e mobilizadoras capazes de inverter esta tendência, e provocar uma "revolução" positiva de valorização destes territórios, das suas gentes e dos novos residentes, só uma verdadeira *task-force* composta por vários ministérios impulsionados pelo Primeiro-Ministro, poderia resolver este enorme problema nacional, transversal a muitas outras realidades não só europeias.

Este livro, este trabalho, esta parceria é o resultado de uma enorme crença da AJAP, bem como de outras entidades que se uniram e acreditam que esta figura é fulcral ao país. Assim quem decida entenda o mesmo, e tenha a coragem de fazer acontecer, e não se convençam que quando nada fazem, apenas pelo facto de falarem e escreverem sobre o assunto, é suficiente para alterar o panorama nacional.

Muito lutou, e vai continuar a lutar, a AJAP, os seus associados e dirigentes para que esta figura JER-Jovem Empresário Rural seja uma efetiva realidade em Portugal, profundamente convictos que associada ao JA-Jovem Agricultor, figuras com objetivos diferentes, mas complementares, podem ser cruciais ao desenvolvimento mais homogéneo e equilibrado do país.

Aguardamos por melhores dias.

A Direção da AJAP

Sumário Executivo

Sumário Executivo

Um instrumento de valorização do mundo rural e da juventude

O Estatuto JER foi criado com o objetivo de "a) Promover a instalação e fixação de jovens empreendedores nas zonas rurais visando a sua dinamização económica e demográfica e a criação de emprego; b) Contribuir para a diversificação da base económica regional, promovendo a inovação, a criação de novas empresas e de investimento nas zonas rurais; c) Valorizar e qualificar os recursos endógenos, apostando na imagem, na inserção em novos circuitos comerciais e na exploração de atividades inovadoras e ambientalmente sustentáveis."

Importa pois reconhecer a diversidade do mundo rural e apresentar as suas potencialidades baseadas nas características do território e nas mais recentes tendências, de modo a conceber o espaço de implementação de oportunidade do Estatuto JER. Adicionalmente, o facto de o JER encontrar história além do contexto português, permite contribuir com uma visão global sobre as boas práticas e iniciativas semelhantes além fronteiras.

A multiplicidade de abordagens ao mundo rural e as oportunidades de desenvolvimento

As abordagens territoriais ao mundo rural são diversas e olham os territórios a partir de diferentes perspetivas. Não é unânime a classificação dos territórios rurais ou de baixa densidade, o que se traduz em múltiplas visões com diferentes níveis de profundidade e, em alguns casos, baseadas ainda em premissas antigas e desatualizadas perante a evolução dos modelos de desenvolvimento territorial. Mesmo perante as diversas leituras do território é possível identificar um conjunto de oportunidades para o mundo rural, onde se destacam a sustentabilidade ambiental, o turismo, a cultura e património, a identidade e recursos endógenos e a inovação e produção.

Um contexto evolutivo nas políticas públicas dirigidas ao mundo rural

Os mais recentes instrumentos de incentivo ao desenvolvimento dos territórios rurais e à retenção e atração de pessoas merecem particular atenção. O contexto recente demonstra o crescimento e diversidades dos programas de valorização do mundo rural, ampliando as suas áreas de atuação e o público-alvo. Este olhar crescente para os territórios de baixa densidade encontra também o seu lugar por via do Estatuto JER, sem criar novas figuras, mas valorizando um instrumento já existente e as expectativas que em redor dele se criaram, pelo que importa estabelecer um quadro de articulação entre a diversidade de políticas públicas em curso e as medidas a implementar no âmbito da operacionalização do Estatuto JER.

Os desafios de operacionalização e de assunção de um caráter diferenciador

Colocam-se desafios consideráveis à operacionalização e efetivação dos objetivos do JER. Num contexto em que a diversidade de políticas públicas pode comprometer a sua real eficácia, importa considerar o quadro em que o Estatuto JER se insere e que fatores diferenciadores coloca à valorização do mundo rural. A construção das soluções que conduzam à implementação do Estatuto JER e dos seus objetivos no território deverá ser orientada por eixos de operacionalização que entroncam diretamente numa teia de interdependência temática e setorial entre atores do mundo rural.

A cooperação interministerial ganha especial relevância, porquanto este Estatuto traduz uma abrangência multitemática e setorial, com foco numa faixa etária concreta. Neste sentido – e respeitando a conceção original do Estatuto JER no Ministério da Agricultura – a operacionalização pressupõe a mobilização de diversas áreas governativas, nomeadamente a agricultura, a coesão territorial e a economia. Em simultâneo, pressupõe a prossecução de uma lógica multifundos, mobilizando fontes de financiamento diversas e considerando as oportunidades do novo quadro de programação europeu.

1 - A Diversidade do Mundo Rural: Particularidades e Perspetivas

1 - A Diversidade do Mundo Rural: Particularidades e Perspetivas

1.1 - Os mapas do Portugal rural: heterogéneos e não consensuais

Os perfis territoriais de partida

O mundo rural e a sua definição em Portugal é ainda pouco consensual, condição traduzida numa multiplicidade de abordagens, mais ou menos completas, mais ou menos mensuráveis e com maior ou menor abrangência. Algumas destas abordagens estão ainda assentes em ideias desatualizadas que tendem a contribuir para uma visão do mundo rural baseada no senso comum e em juízos de valor – abordagem normativa – mas que deve ser norteada por uma análise crítica e sustentada em factos, tendências, indicadores e vetores de contemporaneidade, que permitam uma abordagem positiva sobre a organização, as potencialidades e as dinâmicas destes territórios.

O estudo "O Mundo Rural e o Desenvolvimento Económico e Social de Portugal" (AM&A, 2017) é a mais recente e integradora reflexão sobre este tema. De facto, as sucessivas abordagens ao mundo rural em Portugal, não apresentaram uma evolução de consolidação conjunta e integrada, antes seguindo um caminho paralelo e com enfoque em dimensões específicas e com base em referenciais estatísticos tradicionais. A análise desenvolvida nesse estudo assentou na importância da formulação de uma metodologia que "***reconheça os diferentes perfis dos territórios rurais e que internalize a inegável articulação que estes estabelecem com os territórios urbanos***" e apresenta uma nova tipologia territorial e um esforço de diferenciação dos mundos rurais em Portugal.

Portugal em três tipologias de perfis territoriais: uma classificação necessariamente heterogénea

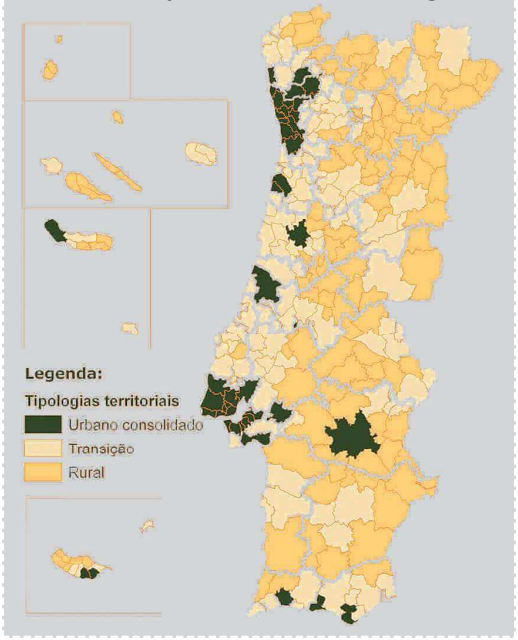

Fonte: Adaptado de AM&A (2017) Estudo "O Mundo Rural e o Desenvolvimento Económico e Social de Portugal".

Uma das macro tipificações instrumentais expostas no Estudo apresentava uma leitura dos perfis territoriais de Portugal em três tipologias: territórios urbanos consolidados, territórios em transição e territórios rurais. Ao longo do Estudo veio a demonstrar-se que este mapa esconde níveis relevantes de heterogeneidade dentro de cada tipologia, que os "tipos puros" são cada vez menos visíveis e que as especificidades dos territórios traduzem evidências de transição e hibridez que não podem ser negadas.

Características das tipologias de perfis territoriais

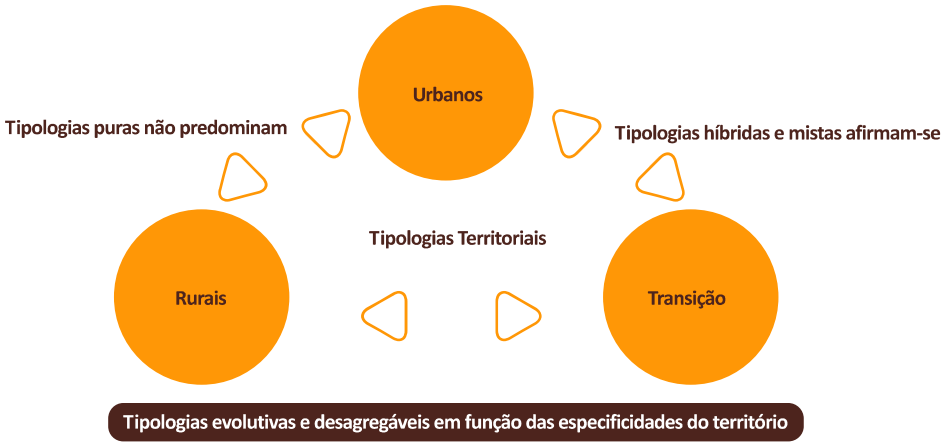

Fonte: Adaptado de AM&A (2017) Estudo "O Mundo Rural e o Desenvolvimento Económico e Social de Portugal".

Os **concelhos urbanos** consolidados reúnem características urbanas mais evidentes em termos sociais, económicos e territoriais. Aqui destacam-se a maioria dos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e da Área Metropolitana do Porto (AMP), bem como algumas capitais de distrito e outras cidades estruturantes nos contextos regionais.

Entre os **concelhos rurais** identificam-se os territórios com características rurais mais evidentes do ponto de vista social, económico e territorial, onde se destacam, sobretudo, as áreas de baixa densidade, de relevante património natural ou de vocação agrícola. Os **concelhos de transição** correspondem a territórios mistos, que dispõem de características específicas do meio rural mas também do urbano – como uma elevada concentração de serviços e comércio, uma conjugação agroindustrial, ou uma densidade populacional intermédia – coexistindo, por isso, as duas dimensões territoriais.

Outras abordagens específicas

É ainda pertinente apresentar outras abordagens que, embora menos especificadoras, são **os mapas adotados como referência para o JER e para os fundos comunitários**. O Estatuto JER remete a sua aplicabilidade para os territórios identificados como "freguesias rurais" pelo Programa de Desenvolvimento Regional (PDR) 2014-2020. O PDR 2014-2020 tem por base a **tipologia de zonas rurais definida pelo Eurostat** ao nível das NUTS III. Atendendo à fraca especificidade deste indicador, o PDR 2014-2020 aproxima-se ao nível LAU2 (freguesias) e tem em conta apenas critérios populacionais, ou seja, o número de habitantes.

Por outro lado, a Comissão Interministerial de Coordenação (CIC) do Portugal 2020 definiu, em 2015, um **mapa que identifica os territórios de baixa densidade**, no âmbito da discriminação positiva e tratamento diferenciado que o Portugal 2020 prevê para estes territórios. A própria Comissão denotou, à data, a inexistência de uma classificação legal e concreta, bem como a existência de diversos métodos para este mapeamento. O mapa da CIC 2020, segundo aquele organismo, foi desenvolvido considerando a densidade populacional, a demografia, o povoamento, as características físicas do território, bem como as características socioeconómicas e acessibilidades, em consonância com a proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). O referido mapa, identifica, assim, 105 municípios e 63 freguesias de baixa densidade.

Uma terceira abordagem à classificação do território tem por base a segmentação através das acessibilidades, nomeadamente do **traçado da Estrada Nacional 2** (EN2) que atravessa Portugal Continental de Norte a Sul, numa extensão de 739 km entre Chaves e Faro. Aqui identificam-se três categorias essenciais: i) uma categoria intermédia onde se incluem todos os municípios atravessados pela EN2, ii) uma categoria de tendência predominantemente rural composta por todos os municípios estabelecidos entre a EN2 e a fronteira com Espanha e iii) uma categoria de tendência predominantemente urbana composta pelos municípios estabelecidos entre a EN2 e o litoral. Nesta abordagem identificam-se 35 municípios ao centro, 92 à direita e 151 à esquerda da EN2.

Nas três abordagens de classificação agora referidas e representadas nos mapas seguintes, é visível uma classificação bastante estanque – no máximo com três categorias – e que tende a:

- cobrir uma larga maioria do território, deixando de parte apenas algumas áreas como a AML e AMP, as capitais de distrito e algumas cidades estruturantes nos contextos regionais, no primeiro caso;

- traduzir-se numa faixa entre interior e litoral – com exceção do Alentejo, no segundo caso;
- estabelecer três faixas estanques que acentuam as leituras conservadoras do País a partir duma visão simplista interior vs rural, no terceiro caso.

Quer nestes mapas quer no mapa instrumental do estudo da AM&A sobre o mundo rural em Portugal, é visualmente detetável que as diferentes abordagens implicam diferentes considerações sobre o território e sobretudo incluem diferentes proporções do território nacional.

A pertinência de cada uma das abordagens reside nos propósitos a que se destinam e demonstram que as avaliações sobre as políticas públicas do território poderão ser tão ricas e diversas quanto as diferentes abordagens para a sua segmentação e categorização.

PDR 2014-2020
Mapa das freguesias rurais
Mapa aplicável ao JER

Fonte: PDR 2014-2020

Portugal 2020
Mapa dos territórios de baixa densidade

Fonte: Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal2020.

Mapa segmentado
pela Estrada Nacional 2

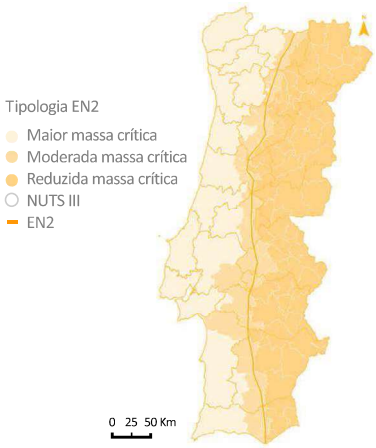

Fonte: EY-Parthenon.

As particularidades do mundo rural

O estudo sobre o mundo rural (AM&A, 2017) conclui sobre a existência de **segmentações mais específicas dos territórios rurais**.

O **território está longe de ser homogéneo**. Compreender as diferentes tipologias territoriais na especificidade, ultrapassando as abordagens generalistas e promovendo medidas de acordo com essas diferenciações territoriais é um desafio crucial mas complexo. Contudo, é este entendimento que permite a **construção de estratégias de desenvolvimento mais personalizadas e a definição de medidas mais eficientes e eficazes**.

As diferenças entre o mundo rural e urbano levam a que não seja de todo desejável que se procurem comparações abstratas que os queiram conduzir ao mesmo estágio. As suas **diferenças devem ser assumidas como fatores de distinção** muito próprios entre os dois tipos de território – não ignorando a existência de territórios com perfil misto – uma vez que também essas diferenças são características identitárias muito profundas e elas próprias motores daquilo que hoje conhecemos enquanto rural ou urbano.

O **futuro do rural não será o urbano e vice-versa**. De certa forma, estes territórios desenvolveram, ao longo do tempo, alguns traços exclusivos, quer negativos quer positivos, pelo que interessará particularmente destacar e promover estes últimos.

Especialmente no mundo rural, onde as fragilidades estruturais têm sido particularmente persistentes, torna-se fundamental ponderar a multiplicidade de dimensões que lhe estão associadas, nomeadamente sociais, económicas, culturais, demográficas, habitacionais ou territoriais. Contudo, o mundo rural enfrenta **processos transformadores que importa reforçar a favor da renovação, rejuvenescimento e resiliência**.

A classificação dos territórios urbanos e rurais em Portugal, por tipologia e subtipologia, reflete essa diversidade, justificando a pertinência de operacionalizar uma discriminação que valorize os diferentes perfis territoriais que resultam do mosaico apresentado.

Alguns elementos a considerar na caracterização e diferenciação dos territórios

Capital Natural	Património e Capital Arquitetónico	Atratividade dos territórios	Condições de vivência e habitação	Base produtiva	Atratividade turística
Paisagens **Património natural** **Condições naturais:** florestas, áreas naturais, aquíferos, biodiversidade, fauna e flora	**Património histórico** **Património construído** **Identidade local e recursos endógenos**	**Captação de população, empresas e turistas com perfis específicos** **Perfil, dimensão e estrutura familiar** **Perfil da população:** idade, género, habilitações, nível de rendimento	**Noção de qualidade de vida** **Tipo de habitação:** tipologia, dimensão, concentração **Condição perante a habitação:** proprietário ou arrendatário	**Dimensão das cadeias de valor** **Áreas produtivas predominantes** **Emprego gerado por cada setor** **Afetação e diversidade dos solos**	**Potencial de fixação e dinamização** **Valorização económica** **Costumes e tradições** **Sustentabilidade** **Produto turístico:** natureza, lazer, contemplação

Fonte: Adaptado de AM&A (2017) Estudo "O Mundo Rural e o Desenvolvimento Económico e Social de Portugal"

Considerando o exposto sobre os elementos distintivos dos diferentes territórios, importa conceder destaque às características do mundo rural que lhe oferecem uma segmentação mais fina.

O estudo sobre o mundo rural desenvolvido pela AM&A (2017), comprova a diversidade do mundo rural em Portugal e traduz diversas potencialidades e oportunidades de desenvolvimento.

As figuras seguintes apresentam a tipificação dos territórios rurais sistematizada nesse estudo.

Uma leitura do mundo rural centrada na sua diversidade

Territórios rurais		Territórios híbridos com marca rural	
Estruturados pelo capital natural (3ºQ)	Estruturados por produções primárias (2ºQ)	Impulsionados por atividades industriais (4ºQ)	Impulsionados pelos serviços (1ºQ)
Silvicultura e indústrias da fileira da floresta	Industrialização de algumas atividades	Terciarização progressiva	Manutenção de atividades específicas
Áreas naturais e floresta dominam a paisagem. Especialização na silvicultura e indústrias associadas à floresta. Construção como setor com expressão relevante no emprego. Alguma relevância do setor terciário. Territórios de baixa densidade, envelhecidos e com perda de população.	Maior vocação agrícola e industrialização de algumas atividades relacionadas (p.e. indústria alimentar, vinho e produtos locais certificados). Emprego concentrado nos serviços e administração pública. Territórios de baixa densidade, envelhecidos, menos qualificados e com perdas de população.	Vocação industrial: fileira florestal, indústria têxtil, calçado, indústria dos metais ou material de transporte. 2 tipos de territórios: *Mais populosos, mais jovens e com emprego baseado na indústria não ligada à floresta;* *Menos populosos, relevância da indústria ou construção, maior peso dos serviços.*	Acentua-se a terciarização, nomeadamente por conta do comércio, hotelaria e restauração. Alguns casos de especialização em atividades primárias em lógica industrial, mais competitiva e para mercados de maior dimensão.

Grupos homogéneos de territórios rurais à escala nacional

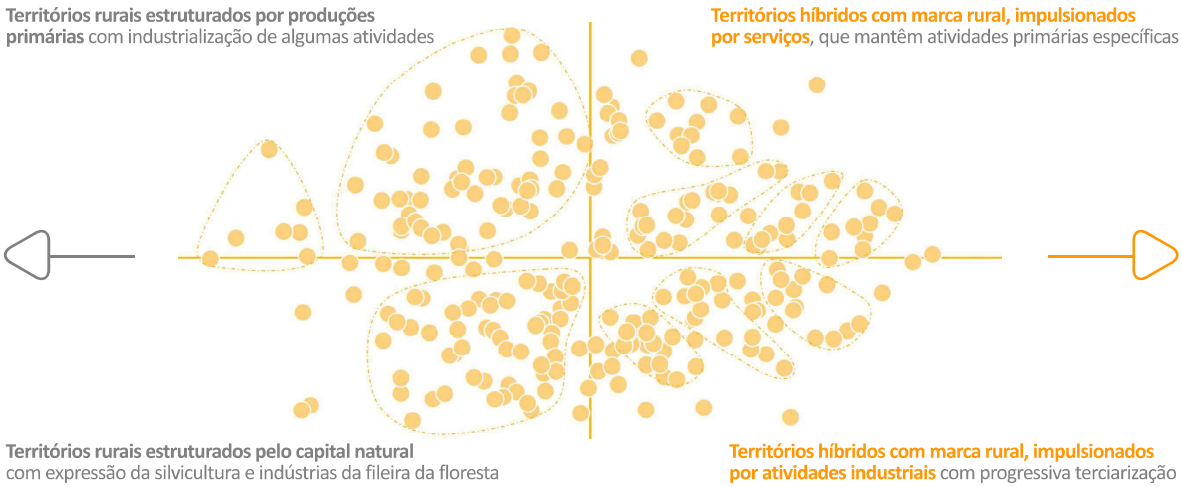

Fonte: AM&A (2017) Estudo "O Mundo Rural e o Desenvolvimento Económico e Social de Portugal".

Além das três tipologias – urbano consolidado, transição ou rural – identificam-se também diversas subtipologias que sugerem uma discriminação dos territórios em função das suas atividades económicas mais significativas, das dinâmicas demográficas ou da presença do capital natural.

Classificação dos territórios urbanos e rurais em Portugal, por tipologia e subtipologia

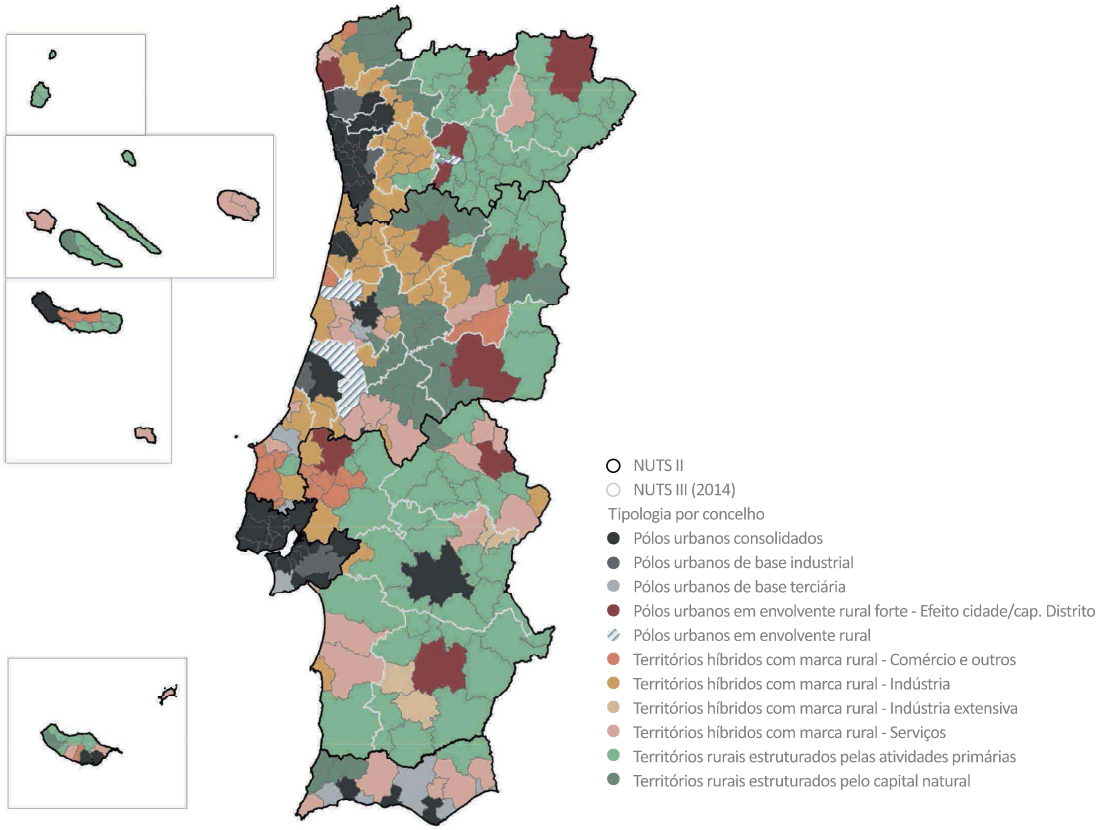

Fonte: AM&A (2017) Estudo "O Mundo Rural e o Desenvolvimento Económico e Social de Portugal".

1.2 - O mundo rural em perspetiva: características e tendências

O mundo rural apresenta um conjunto de **características e tendências que sustentam os desafios para o futuro dos territórios rurais**.

Para caracterizar o mundo rural acrescem as dificuldades anteriormente identificadas, já que não existe uma definição estanque para a classificação do território. Considerando as abordagens que antes se apresentaram, importa também considerá-las para estudar as suas principais tendências.

Na generalidade dos indicadores a tendência revela-se semelhante entre as abordagens, apesar de se notarem intensidades diferentes.

Destacam-se, como é de conhecimento geral, os **desafios de atratividade**, quer no âmbito populacional quer empresarial, com implicações na capacidade de diversificação da base económica. Impõem-se, igualmente, os **desafios de sustentabilidade** para os quais, considerando a diversa utilização dos solos, o mundo rural pode apresentar soluções distintas do meio urbano.

Contexto e caracterização das diferentes classificações do mundo rural

Referência/ abordagem	Concelhos	Área		População		Densidade Pop.	Índice envelhecimento		Estabelecimentos por 1000 hab.		Superfície de áreas protegidas		Prop. zona Int. florestal
	Nº	km²	% do território nacional	Pop. Residente	Tx. Var.	P. km²	Nº	Tx. Var.	Nº	Tx. Var.	ha	% do território	%
	2018	2018	2018	2018	2011/18	2018	2018	2011/18	2018	2011/18	2018	2018	2018
Portugal	308	92 226	100%	10 276 617	-2,5%	111	159,4	24,9%	130	11,4%	1 422 492	15,0%	14,0%
AMA	113	45 538	49,4%	868 370	-8,7%	19	311,4	18,0%	144	36,0%	851 497	18,7%	11,9%
PDR2020	237	83 425	90,5%	4 796 324	-4,5%	57	249,2	21,2%	129	14,6%	1 245 250	14,9%	13,1%
BXDENS	165	64 791	70,3%	1 925 661	-7,2%	30	283,2	19,5%	132	23,1%	1 096 507	16,9%	13,8%
EN2	127	39 606	42,9%	1 004 953	-7,6%	25	304,8	17,0%	142	25,1%	805 121	20,3%	13,4%

Fonte: Adaptado para agregação dos municípios por tipo de abordagem com base em informação estatística oficial do INE.

Fonte: Adaptado para agregação dos municípios por tipo de abordagem com base em informação estatística oficial do INE.

Os desafios do mundo rural assentam na promoção de atratividade de pessoas. Neste sentido, torna-se fundamental uma estratégia combinada de atração de novos residentes assente na qualidade de vida, na geração de emprego e na diferenciação de modos de viver.

A sustentabilidade demográfica e a atratividade como desafios de médio prazo

Os desafios relativos à sustentabilidade são particularmente expressivos no mundo rural, porquanto a sua **atratividade e capacidade de fixação** se tornam particularmente relevantes para o seu desenvolvimento em diferentes perspetivas: na ótica do povoamento, no emprego, na inovação ou na sustentabilidade.

A maioria dos desafios demográficos são transversais no contexto rural e urbano. A atração e retenção de população assume, naturalmente, uma importância acrescida na definição das estratégias de desenvolvimento por via do crescimento natural mas também do crescimento migratório. Do ponto de vista do crescimento migratório assiste-se a uma evolução positiva, cuja taxa de crescimento é cada vez menos negativa.

Note-se também a expressividade da população estrangeira com estatuto legal de residente nos territórios rurais, que cresceu cerca de 10% entre 2017 e 2018 e cerca de 16% quando em referência ao período entre 2018 e 2010. Este é um elemento potencialmente catalisador enquanto meio de inovação, mas também de fixação de famílias e de novos negócios.

Contribuição da taxa de crescimento migratório no crescimento populacional efetivo | 2011-2018

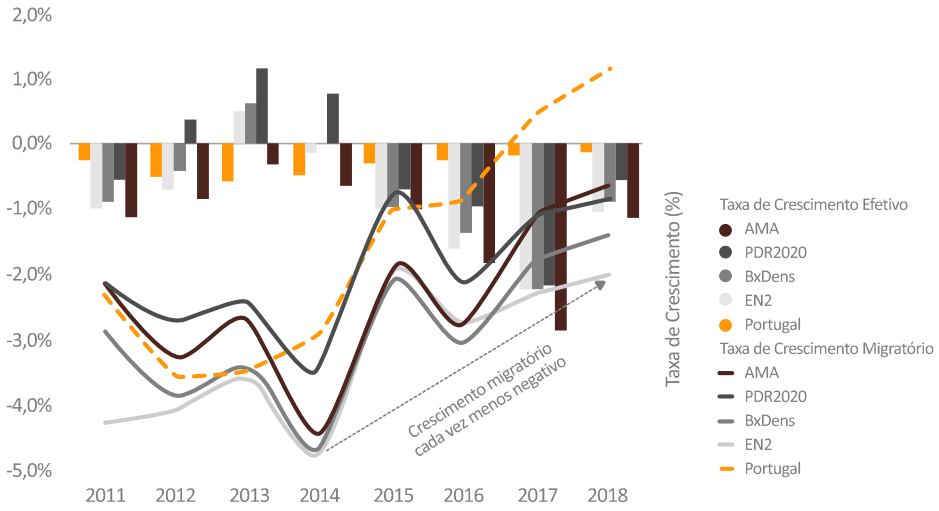

Fonte: Adaptado para agregação dos municípios por tipo de abordagem com base em informação estatística oficial do INE.

A diversificação da base económica como motor de desenvolvimento

A evolução da base económica dos territórios rurais demonstra tendências de diversificação, com setores como a indústria transformadora ou o comércio a superarem o peso da agricultura na estrutura do emprego em algumas abordagens, o que revela a tendencial mutação das atividades recebidas nestes territórios. Ainda assim, a base económica dos territórios rurais é predominantemente **marcada pelo setor da agricultura**, facto que se acentuou entre 2010-2018. Naquilo que respeita à especialização, além do constante **reforço**

da agricultura é importante destacar a aceleração nos domínios das atividades de informação e comunicação – importantes ferramentas para o **desenvolvimento tecnológico**, por exemplo – e do setor da energia, água e saneamento – indicador relevante para o **domínio das energias renováveis**.

Evolução da representatividade do emprego por setores no mundo rural (%)

Área de Atividade	Portugal Continental		AM&A		PDR2020		BxDens		EN2	
	2010	2018	2010	2018	2010	2018	2010	2018	2010	2018
Comércio	19,8	22,1	22,4	18,6	22,3	20,1	22,9	19,9	24,2	20,6
Ind. Transformadora	18,7	19,2	15,4	13,6	25,0	25,1	19,9	19,8	17,6	17,0
Atividades Administrativas e de Apoio	12,7	11,4	4,5	4,8	6,5	7,5	5,3	5,2	5,6	5,4
Hotelaria e Restauração	9,1	7,8	8,8	8,3	7,4	8,2	8,3	8,2	9,4	9,5
Construção	7,9	11,4	18,0	11,4	14,4	10,0	15,5	10,3	13,3	8,2
Atividades Científicas e Técnicas	6,7	6,4	3,8	3,8	4,6	4,6	4,6	4,4	5,3	4,7
Agricultura	4,8	2,7	13,4	26,6	4,8	8,7	8,2	16,8	8,9	19,0
Saúde e Apoio Social	4,8	4,1	2,8	3,1	3,2	4,0	3,3	3,9	3,4	3,9
Transportes e Armazenagem	4,3	4,3	4,0	3,3	4,0	3,9	3,8	3,7	3,9	3,8
Outras atividades (inc. Cultura)	3,8	3,7	3,5	3,4	3,2	3,4	3,5	3,6	3,7	3,6
Atividades de Inform. e Comunicação	2,8	2,2	0,2	0,3	0,7	0,9	0,5	0,8	0,6	1,0
Educação	2,4	2,9	2,5	1,7	2,7	2,1	2,9	2,1	3,1	2,2
Atividades Imobiliárias	1,8	1,5	0,7	0,7	1,2	1,3	0,9	0,9	0,9	1,0
Energia, Água e Saneamento	0,3	0,2	0,1	0,3	0,2	0,3	0,2	0,3	0,2	0,3

Fonte: Adaptado para agregação dos municípios por tipo de abordagem com base em informação estatística oficial do INE.

ESPECIALIZAÇÃO

A evolução da especialização no setor da agricultura acompanha a tendência nacional de aumento na estrutura do emprego, mas com preponderância muito mais significativa no mundo rural.

OPORTUNIDADES

Em função do contexto nacional, a maioria dos setores apresenta quebras na especialização do mundo rural, com exceção da agricultura, atividades de informação e comunicação e energia, água e saneamento.

EMPREENDEDORISMO

A taxa de variação do nascimento de empresas é substancialmente superior no mundo rural face ao contexto nacional, com a agricultura, atividades administrativas e de apoio, comércio por grosso e retalho e alojamento, restauração e similares a liderar o nº de empresas criadas.

SOBREVIVÊNCIA

A taxa de variação da sobrevivência de empresas nascidas dois anos antes destaca-se pela positiva no mundo rural face ao contexto nacional, com iniciativas mais duráveis.

Fonte: Adaptado para agregação dos municípios por tipo de abordagem com base em informação estatística oficial do INE.

A sustentabilidade como mais-valia do mundo rural

A **sustentabilidade ambiental assume-se como um dos principais pilares para o futuro do planeta**. Também na dimensão do mundo rural é importante considerar os desafios que se impõem para desenvolver territórios mais sustentáveis, bem como as áreas onde o mundo rural já lidera e pode constituir uma alavanca de mudança de paradigma ambiental.

Enquanto a receita é similar, ficam claros os investimentos dos municípios dos territórios rurais em matérias de ambiente e o seu reforço na estrutura de despesas.

Destaque também para a **reutilização de recursos** e **economia circular** enquanto pontes fundamentais para territórios ambientalmente mais sustentáveis.

Receitas e despesas dos municípios em ambiente por 1 000 habitantes | 2011-2018

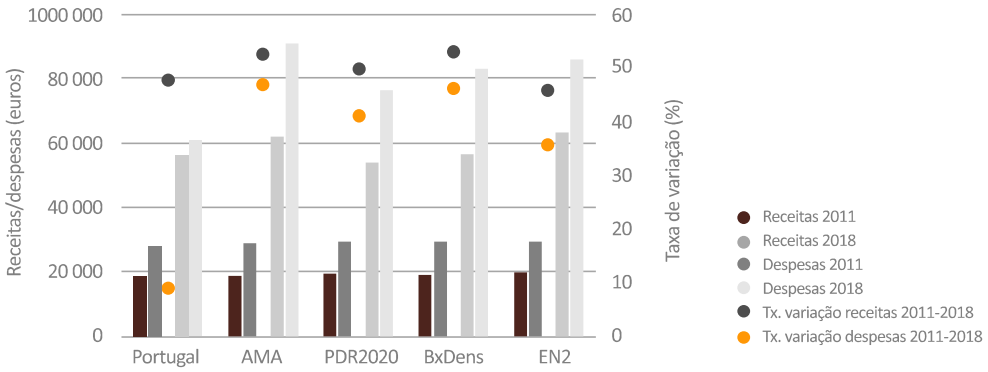

Fonte: Adaptado para agregação dos municípios por tipo de abordagem com base em informação estatística oficial do INE.

Dinâmicas ambientais | 2011-2018

Fonte: Adaptado para agregação dos municípios por tipo de abordagem com base em informação estatística oficial do INE.

O Turismo como marca distintiva dos territórios rurais

A expressividade do turismo nos territórios rurais regista um aumento significativo, superior à trajetória nacional. A taxa média de crescimento anual de dormidas entre 2011 e 2018 é de cerca de 15% no mundo rural, enquanto no contexto nacional é de 8%. Aliás, no período em estudo, as **dormidas em alojamentos nos territórios rurais, mais que duplicaram**. Este é um desafio mas sobretudo uma ferramenta com potencial diferenciador e distintivo para os territórios rurais.

Os produtos turísticos em contexto rural estão fortemente alicerçados nos recursos locais, bem como nos valores culturais e patrimoniais, oferecendo ao hóspede uma experiência múltipla e ao mesmo tempo, uma forma de valorização do território. A evolução da estada média demonstra a crescente atratividade e o aumento do tempo de permanência nestes territórios.

O turismo pode não só constituir uma diferenciação destes territórios mas também uma oportunidade de diversificação da base económica, contribuindo, diretamente para o emprego e atratividade populacional.

Estabelecimentos de turismo de habitação e de turismo no espaço rural | 2010 a 2018

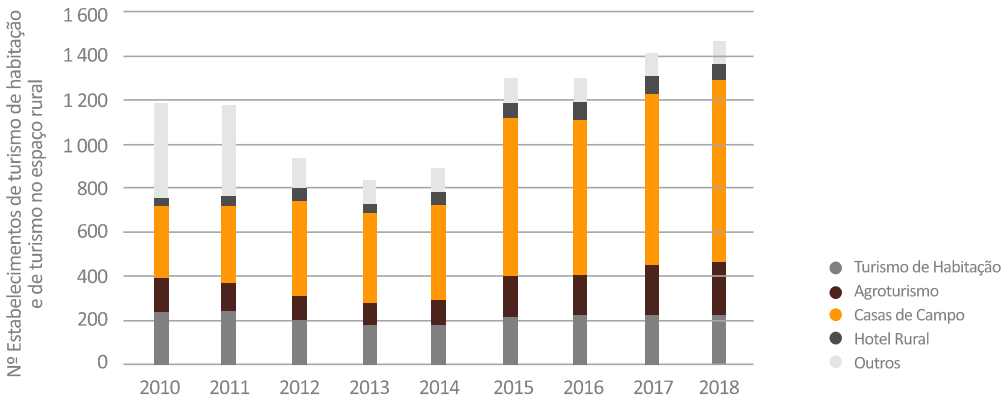

Fonte: Informação estatística oficial do Turismo de Portugal, IP (até 2011) e INE (a partir de 2012).

Evolução do total de quartos e dormidas nos estabelecimentos hoteleiros | 2014-2017

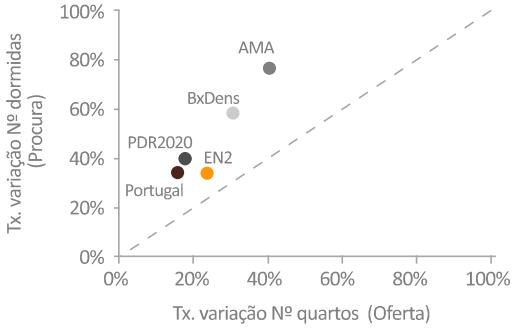

Evolução da estada média | 2011-2018

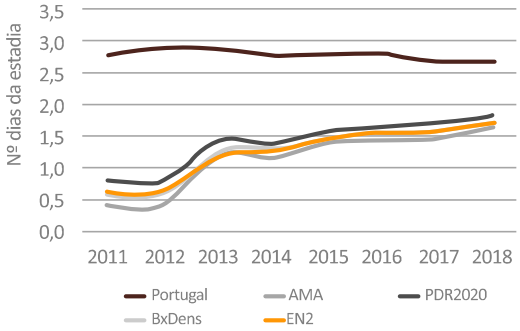

Fonte: Adaptado para agregação dos municípios por tipo de abordagem com base em informação estatística oficial do INE.

1.3 - As alavancas para a valorização do mundo rural

A **valorização do mundo rural constitui hoje um desafio para a coesão territorial, económica e social**. Pressupõe não só o desenvolvimento económico dos territórios marcadamente rurais, como também o assumir da existência de territórios híbridos e em transição que resultam das múltiplas evoluções que o país sofre continuamente em todos os domínios.

Este caminho de valorização está necessariamente correlacionado com o **desconstruir dos pré-conceitos de barreira entre interior e litoral**, rural e urbano e até mesmo norte e sul. É ainda importante notar que o atual quadro do mundo rural português não se associa a um contexto de interioridade geográfica (note-se, por exemplo, as capitais de Espanha – Madrid – e França – Paris, bem como a sua localização no interior), nem à ausência de acessibilidades rodoviárias mas a uma questão complexa de coesão territorial. Perante as últimas décadas de desenvolvimento nacional, à semelhança daquilo que é feito com os estados-membros da União Europeia, **o mundo rural carece de um plano de convergência**.

É fundamental que, à medida que o progresso e o desenvolvimento económico e social continuam no panorama nacional e europeu, haja a **capacidade de repercutir esse progresso e aceleração no mundo rural**, sob pena de estes territórios ficarem repetidamente para trás no contexto global, num círculo vicioso com desequilíbrios crescentes. Ganha, por isso, urgência e pertinência uma atuação concreta sobre os territórios rurais, contrariando as tendências negativas e promovendo todas as potencialidades e sinergias.

As alavancas para o desenvolvimento do mundo rural assentam nas dimensões distintivas como a identidade e recursos endógenos, a inovação e produção, o turismo, cultura e património e a sustentabilidade ambiental, a que se associam objetivos e iniciativas e onde um esquema de governação que una estas áreas relevantes pode ser fundamental.

O futuro da coesão territorial: as ferramentas

Oportunidades de desenvolvimento

- Princípio da diferenciação territorial
- Alimentar processos cumulativos de povoamento humano, institucional e empresarial
- Valorização dos recursos endógenos
- Colaboração supramunicipal

Capacidades humanas, empresariais e institucionais

- Qualidade das ideias e dos projetos
- Reformas estruturais de organização e modelos de governação da administração pública
- Competitividade e reforço da eficiência económica
- Especialização e posicionamento das empresas nas cadeias de valor
- Recomposição demográfica

Fonte: Adaptado de AM&A (2017) Estudo "O Mundo Rural e o Desenvolvimento Económico e Social de Portugal".

Alavancas para o desenvolvimento do mundo rural

Objetivos estratégicos:

Promover o tráfego de benefícios entre o mundo rural e urbano

Promover o rejuvenescimento socioeconómico e civilizacional do mundo rural

Iniciativas de referência estratégica:

Criar o Instituto do mundo rural

Desenvolver um site agregador e divulgador das valências do mundo rural (alojamento, negócios, património, restaurantes, produtos locais,...)

Objetivos estratégicos:

Reforçar as exportações, emprego qualificado e valor acrescentado do mundo rural

Transformar estes territórios em espaços de excelência na inovação e conhecimento

Iniciativas de referência estratégica:

Desenvolver um sistema nacional de inovação associados ao mundo rural

Implementar uma plataforma de comercialização ***online*** de produtos oriundos do mundo rural

Povoar e atrair Criar riqueza para todos os mercados e procura	Identidade e recursos endógenos	Inovação e Produção	Criar riqueza Atrair empresas e investimento Especialização
Responder à procura por via da cultura e património	Turismo, Cultura e Património	Sustentabilidade Ambiental	Valorização do mundo rural Desenvolvimento do capital natural, serviços públicos ambientais e desenvolvimento sustentável

Objetivos estratégicos:

Apostar na valias patrimoniais e culturais

Projetar e internacionalizar o mundo rural

Iniciativas de referência estratégica:

Aprofundar o papel da Federação Portuguesa de Turismo Rural

Promover a fiscalidade positiva para as iniciativas turísticas e de valorização do património no contexto rural

Objetivos estratégicos:

Contribuir para os objetivos e metas na estratégia Europa 2030

Promover a mudança do papel do mundo rural para o paradigma ambiental

Iniciativas de referência estratégica:

Desenvolver um índice de medição de desempenho ambiental para monitorizar e divulgar o papel do mundo rural no tema

Implementar um programa de certificação de práticas sustentáveis no mundo rural

Dimensões de Governação implícitas: Associativismo | Político | Inovação | Monitorização | Acompanhamento | Operacionalização | Mercado

Fonte: Adaptado de AM&A (2017) Estudo "O Mundo Rural e o Desenvolvimento Económico e Social de Portugal".

2 - A Última Geração de Medidas de Desenvolvimento Rural

2 - A Última Geração de Medidas de Desenvolvimento Rural

2.1 - A crescente atenção ao desenvolvimento do mundo rural

O mundo rural tem sido alvo de uma crescente atenção em virtude das fragilidades que tem revelado mas também, devido ao seu valor identitário, ecológico e produtivo. As abordagens de promoção do desenvolvimento destes territórios foram, inicialmente, temáticas e setoriais e centradas nas problemáticas imediatas do mundo rural, mas têm evoluído para formas mais diversas, transversais e integradas.

Neste contexto, as instituições nacionais e europeias têm vindo a **renovar e a criar instrumentos e abordagens para promover o desenvolvimento de regiões e dos territórios**, adequando-os, ao longo do tempo aos desafios que se têm vindo a configurar a nível local e global. Assim, enquanto respostas às solicitações de desenvolvimento e combate às assimetrias dos territórios rurais, têm sido apresentadas medidas e políticas específicas e reformas pelas diversas instituições, quer europeias quer nacionais. Alguns desses instrumentos estão identificados na cronologia abaixo.

Marcos de conceção de instrumentos relevantes para o mundo rural

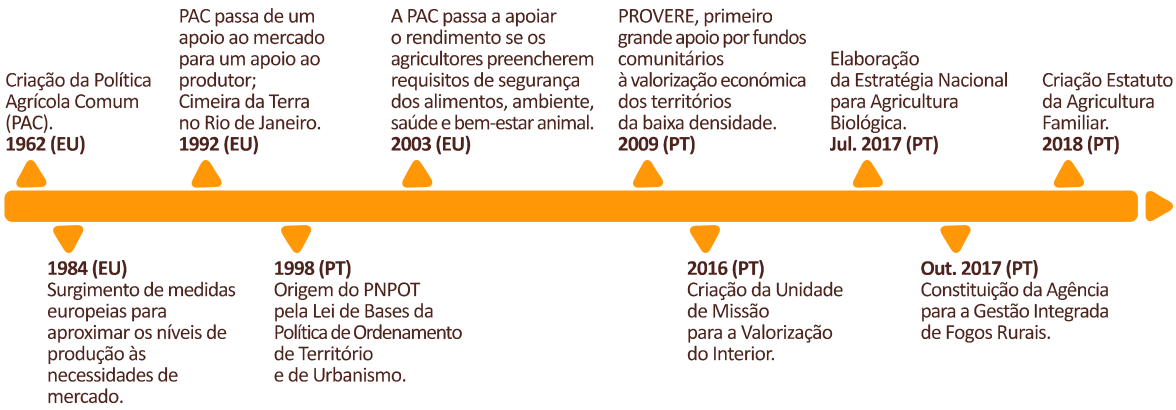

Fonte: PNPOT; PAC (Comissão Europeia); Direção Geral da Educação; Agriculture (Comissão Europeia); Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Agência de Gestão Integrada de Fogo Rurais.

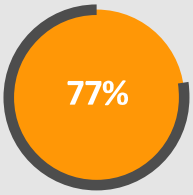

Do território
da União Europeia
é considerado rural.

Duplicar a produção
alimentar até 2050 para
corresponder ao nível de
consumo atual.

Tem sido crescente a atenção dada ao mundo rural, traduzida em medidas de apoio.

A relevância territorial (77% do território da UE a ser considerado rural) ou a importância destes territórios para a subsistência alimentar, são dois de muitos argumentos válidos para este enfoque.

Reconhece-se a urgência de aumentar a produção a manter-se o consumo alimentar nos níveis atuais, articuladas com outras variáveis como as alterações climáticas e os seus impactos na biodiversidade, nos solos, na qualidade das águas entre outros. Ainda assim, o esforço é mantido até à escala regional onde a competição está em linha com o que tem sido exigido pelas instituições.

Os instrumentos nacionais e internacionais são diversos e com vários propósitos, que se traduzem na atenção particular aos desafios da produção agrícola e agroalimentar bem como a garantia da coesão dos territórios.

As reformas da PAC para uma uniformização das políticas agrícolas em várias escalas ou os vários instrumentos de operacionalização e desenvolvimento de boas práticas no meio rural, são sinais da evolução das medidas direcionadas aos territórios de baixa densidade.

Neste contexto, identifica-se uma tendência para o fomento de instrumentos estratégicos que permitam alavancar os territórios de baixa densidade, bem como promover o seu desenvolvimento económico e social.

Fonte: PNPOT; PAC (Comissão Europeia); Direção-Geral da Educação; Agriculture (Comissão Europeia); Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Agência de Gestão Integrada de Fogo Rurais.

2.2 - A avaliação de medidas específicas dirigidas ao mundo rural

Entre a delineação de uma estratégia e a sua operacionalização podem ocorrer *décalage* entre os pressupostos assumidos e os resultados que previam obter e efetivamente obtidos. A análise da execução e impacto das medidas de política pública afigura-se como eixo essencial para a implementação de novos planos e programas.

Neste âmbito analisaram-se as avaliações da execução do PDR 2014-2020, que se encontra em fase final, cujas medidas foram observadas, analisadas e apreciadas para considerar as principais recomendações que resultam da sua aplicação. No sentido destas recomendações constrói-se um balanço que reflete os diversos temas sensíveis abordados por estas avaliações e executadas para uma posição de futuro e para os novos instrumentos que se encontram em fase de planeamento.

Analisando a aplicabilidade de programas passados no território, é de enfatizar que a articulação entre os diversos fundos como o FEEI e a coordenação dos diversos elementos programáticos de operacionalização, revela a importância da evolução das políticas públicas para fazer face aos novos desafios do mundo rural.

01

Gestão de risco

Lidando com o impacto direto das alterações climáticas, muitos profissionais da indústria agrícola e agroalimentar tinham de lidar com a incerteza do rendimento que iriam receber das suas explorações agrícolas. No intuito de uma melhor gestão de risco, a adesão a seguros como meio de minimização de efeitos decorrentes de situações excecionais foi positiva no setor, uma vez que os agentes conseguiriam assegurar condições de competitividade e uma maior estabilidade económica.

02

Preservação da biodiversidade e dos recursos naturais

A preservação da paisagem natural bem como a biodiversidade associada foi efetuada com sucesso. No entanto, saliente-se que as *baselines* comparativas não se consideraram robustas para que pudesse ser efetuada uma comparação à altura. Adicionalmente, a utilização do recurso essencial, a água, tem sido feita de forma cada vez mais eficiente nas explorações agrícolas, não obstante, escassos foram os reportes efetuados anualmente para que se pudesse medir com precisão.

03

Investigação e inovação

Estabeleceu-se um foco especial na investigação e inovação nos diversos domínios temáticos para estimular o surgimento de novas ideias de produtos e processos nos setores abrangidos. A promoção e disseminação de conhecimento entre os diversos *stakeholders* bem com o poderoso *networking* do meio rural foi essencial à partilha e implementação de uma rede de confiança.

Fonte: Avaliação da Operacionalização da Abordagem territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial; Avaliação de 2017 ao PDR2020; Avaliação de 2019 ao PDR2020.

04

Formação e contratação
Serviços de aconselhamento foram prestados na ótica de partilha de boas práticas de indústria por entidades associativas na ótica de criar uma rede nacional de excelência. Foram também agilizados processos de recrutamento e contratação de novos colaboradores que correspondem a uma geração mais nova.

05

Flexibilização de financiamento
Uma gestão dos recursos disponíveis, em particular, financeiros, mostrou-se essencial. Assim, uma monitorização dos diversos recursos financeiros com intuito de os otimizar e flexibilizar, nomeadamente os que têm menor procura, tem sido determinante. Neste âmbito geraram-se processos mais flexíveis e ágeis dentro do quadro da regulação vigente, mais disponíveis e menos burocráticos. Para além disso, um maior contributo na integração de produtores na cadeia agroalimentar, via apoio a investimentos na melhoria de condições de transporte, armazenamento e distribuição de produtos tem sido fulcral no bom funcionamento das operações.

06

Sistemas de informação e monitorização
Para avaliar a percentagem de adesão dos diferentes programas, é necessário montar um sistema robusto que o monitorize, sem o qual a precisão de informações recebidas pós-operação pode ficar comprometida. Estas foram operacionalizadas, na sua maioria, com sucesso dependendo da área e região do país.

Fonte: Avaliação da Operacionalização da Abordagem territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial; Avaliação de 2017 ao PDR2020; Avaliação de 2019 ao PDR2020.

Das conclusões das diversas avaliações concluídas nos últimos anos, ressalta que **a valorização do mundo rural passa por estratégias de geometria variável e de maior abrangência**. As oportunidades que se têm desenhado nestes territórios, que extravasam as componentes tradicionais, implicam a conceção de medidas de apoio que permitam a sua efetiva concretização.

Valorizar o mundo rural do ponto de vista patrimonial, ambiental, económico, cultural, social e identitário e, simultaneamente, criar um ecossistema de **atratividade transversal** – empresas, residentes, turistas, investidores, entre outros – e da **sustentabilidade universal** – das instituições, dos recursos, demográfica, das trajetórias económicas, entre outras – é o principal desafio dos próximos anos.

O Estatuto JER preconiza, precisamente, um conjunto de medidas de apoio à diversificação económica, através do apoio a novas atividades em espaço rural, e consequentemente, de promoção do rejuvenescimento populacional e de valorização dos recursos endógenos.

3 - Os Objetivos e Enquadramento Estratégico do Estatuto JER

3 - Os Objetivos e Enquadramento Estratégico do Estatuto JER

3.1 - O contexto e a evolução do Estatuto JER

O Estatuto JER foi criado com a publicação do **Decreto-Lei nº 9/2019, de 18 de janeiro** e regulamentado na sua atribuição pela **Portaria nº 143/2019, de 14 de maio**. **O Estatuto JER nasce, na sua conceção legal, no antigo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, após um longo percurso** - transversal a diversas legislaturas - de **criação, evolução e conceção**, que encontra bases noutros programas de apoio à juventude e ao mundo rural, reunindo um conjunto poderoso de ferramentas capazes de responder a desafios setoriais e geracionais.

A figura do JER, apesar de recente no contexto legislativo, vinha a ser discutida e amadurecida no contexto do mundo rural e da coesão territorial, desde o início da década. A título de exemplo, o estudo levado a cabo pela AJAP em 2013 "*Inovação e Empreendedorismo no Mundo Rural: A Figura do Jovem Empresário Rural*" que, além da investigação produzida com recurso a inquéritos, propõe e enquadra este figurino, bem como a sua implementação nos instrumentos em vigor, entre os quais, a PAC. Nesta altura, a noção de que um JER teria de desenvolver uma atividade direta ou indiretamente ligada à atividade agrícola, estava ainda presente na proposta de desenho do Estatuto. De facto, esta lógica acabou por se esbater, em resultado da **importância da valorização e coesão territorial** que, naturalmente, requer a atração de uma multiplicidade de setores de atividade económica e que não se esgotam na agricultura ou em atividades conexas.

Estatuto JER: Decreto-Lei nº 9/2019, de 18 de janeiro

O que visa?

Art. 2º Objetivos

a) *Promover a instalação e fixação de jovens empreendedores nas zonas rurais visando a sua dinamização económica e demográfica e a criação de emprego;*

b) *Contribuir para a diversificação da base económica regional, promovendo a inovação, a criação de novas empresas e de investimentos nas zonas rurais;*

c) *Valorizar e qualificar os recursos endógenos, apostando na imagem, na inserção em novos circuitos comerciais e na exploração de atividades inovadoras e ambientalmente sustentáveis.*

Como?

Atribuição do título de Jovem Empresário Rural

Em que medida?

Medidas de discriminação positiva:

- Abertura de concursos ou apoios específicos
- Priorização na seleção e hierarquização de candidaturas
- Majorações a atribuir nos apoios
- Dotações financeiras específicas
- Linhas de crédito específicas
- Regime específico de benefícios fiscais

Medidas de caráter facilitador:

- Apoio integrado por diferentes instrumentos
- Acesso prioritário a entidades e estruturas de ações
- Acesso prioritário a formação profissional específica e consultoria técnica
- Apoio, monitorização e avaliação da presença do JER nas atividades da Rede Rural Nacional e da Rede das Dinâmicas Regionais

Quem?

Pessoas Singulares

entre os 18 e os 40 anos

Pessoas Coletivas

Micro ou Pequena Empresa

Maioria do capital social ou direitos de voto detidas por uma ou mais pessoas singulares entre os 18 e os 40 anos

Fonte: Adaptado de Decreto-Lei nº 9/2019, de 18 de janeiro.

O quadro de referência nacional e europeu para a juventude

O Estatuto JER pretende promover a fixação de jovens nas zonas rurais, com os objetivos de dinamizar económica e demograficamente estas regiões, criar emprego, diversificar a base económica e valorizar e qualificar os seus recursos. Em consequência, o Decreto-Lei estabelece as medidas de apoio para o JER, bem como os requisitos para este reconhecimento (arts. 3º, 5º e 6º). Nota ainda para a importante definição de JER dada pelo art. 4º que reforça a **ótica transversal e multissetorial da implementação deste Estatuto**, numa orientação clara para a coesão territorial também por via da diversificação da base económica, acrescentando valor com a entrada de novos setores no território e valorizando os seus melhores recursos. A transversalidade com que o JER é enquadrado e se aplica assume um papel preponderante na correção da carga pré-concebida do mundo rural enquanto um território exclusivamente dedicado ao setor agrícola.

No quadro legal acresce, também, a **Portaria nº 143/2019, de 14 de maio** que regula o procedimento de atribuição do título, a sua manutenção e as áreas territoriais aplicáveis para efeitos de candidatura. O Estatuto JER deve ainda ser visto como um instrumento complementar, diretamente em concordância com a PAC e o PDR 2014-2020, na qualidade de medida de fundo não só para a política agrícola nacional, mas também, e de forma cada vez mais significativa, para a coesão territorial e desenvolvimento do meio rural. Esta complementaridade (e diferenciação) é ilustrada na especificidade de um conjunto de medidas.

O Estatuto JER pretende, ainda, contribuir para o **processo de simplificação e desburocratização dos apoios disponíveis**, abrindo a possibilidade de se aplicarem medidas específicas no respetivo quadro regulador JER. De facto, na era da digitalização, a informação encontra-se facilmente acessível através dos canais digitais. O desenvolvimento de negócios ou iniciativas no mundo rural por jovens, encontra cabimento em diversas ferramentas e apoios nacionais ou europeus. Porventura, a dificuldade está na perceção do enquadramento correto das iniciativas e que combinação de apoios é possível mobilizar para a concretização do projeto.

Iniciativas com espírito semelhante no mundo

O Estatuto do Jovem Empresário Rural e, em concreto, a atribuição do título de JER, é uma iniciativa inovadora, porquanto se pretende distinguir dos mecanismos mais tradicionais de concessão de apoios financeiros e medidas de incentivo.

Encontramos, em algumas partes do mundo, outras iniciativas que comungam a associação do espírito jovem ao mundo rural, num processo de criação e disponibilização de ferramentas para a afirmação dos jovens e das suas ideias nos territórios rurais. Inclusivamente, é frequente encontrar a temática ligada às figuras de empreendedorismo, nomeadamente em países em vias de desenvolvimento (Índia, por exemplo).

Alguns exemplos:

Reino Unido – *Young Rural Business Forum*, 2018
União Europeia – *Youth Re-Working Rural*, 2017
Áustria – *Young Farmer Business Bootcamps*, 2019
Índia – *Creative Rural Entrepreneurs Forum*, 2018
Mundo – *Youth Business International*, 2014

No quadro **da Estratégia da União Europeia para a Juventude** 2010-2018 e, mais recentemente reformulada para o período 2019-2027, pretende-se alcançar uma definição de políticas públicas através das quais seja possível dar resposta aos **desafios dos jovens em toda a Europa**, proporcionando uma resposta coerente e comum de todos os estados-membros.

Esta estratégia cruza-se, também, com as oportunidades identificadas por outros instrumentos da União Europeia, tais como a PAC, que reúne também soluções para os jovens agricultores e territórios rurais. Por exemplo, no âmbito do **primeiro pilar da PAC e do EAGF (*European Agricultural Guarantee Fund*)** estabeleceram-se fundos de financiamento especificamente destinados ao estabelecimento de jovens agricultores até aos 40 anos. Já no âmbito da política de desenvolvimento rural e do **EAFRD *(European Agricultural Fund for Rural Development)*** o foco na juventude esteve especialmente dirigido para a renovação geracional

na agricultura, assim como para a criação de negócios viáveis e sustentáveis. A par destas ferramentas - - essencialmente associadas ao setor agrícola - a **Estratégia da União Europeia para a Juventude**, tem vindo a potenciar um conjunto de mecanismos e programas de apoio aos jovens, transversais a todos os setores, ao abrigo dos quais decorrem diversos programas e fundos no âmbito do emprego, empreendedorismo, educação, inclusão social, cooperação e mobilidade, entre outros.

Do ponto de vista nacional, naturalmente, todos os programas em curso na área da juventude têm como matriz de base a Estratégia da União Europeia para a Juventude, adaptando também os seus objetivos e metas com a revisão da nova Estratégia agora em vigor para 2019-2027. A maioria dos programas de juventude focam-se no **apoio ao emprego e ao empreendedorismo**, num caráter transversal a todos os setores e todo o território. Encontramos instrumentos segmentados para o setor agrícola no âmbito do PDR 2020, por exemplo, que estabelece apoio específico para os jovens agricultores, no âmbito da medida de "Valorização da Produção Agrícola".

O Estatuto JER no âmbito das ferramentas de apoio aos jovens

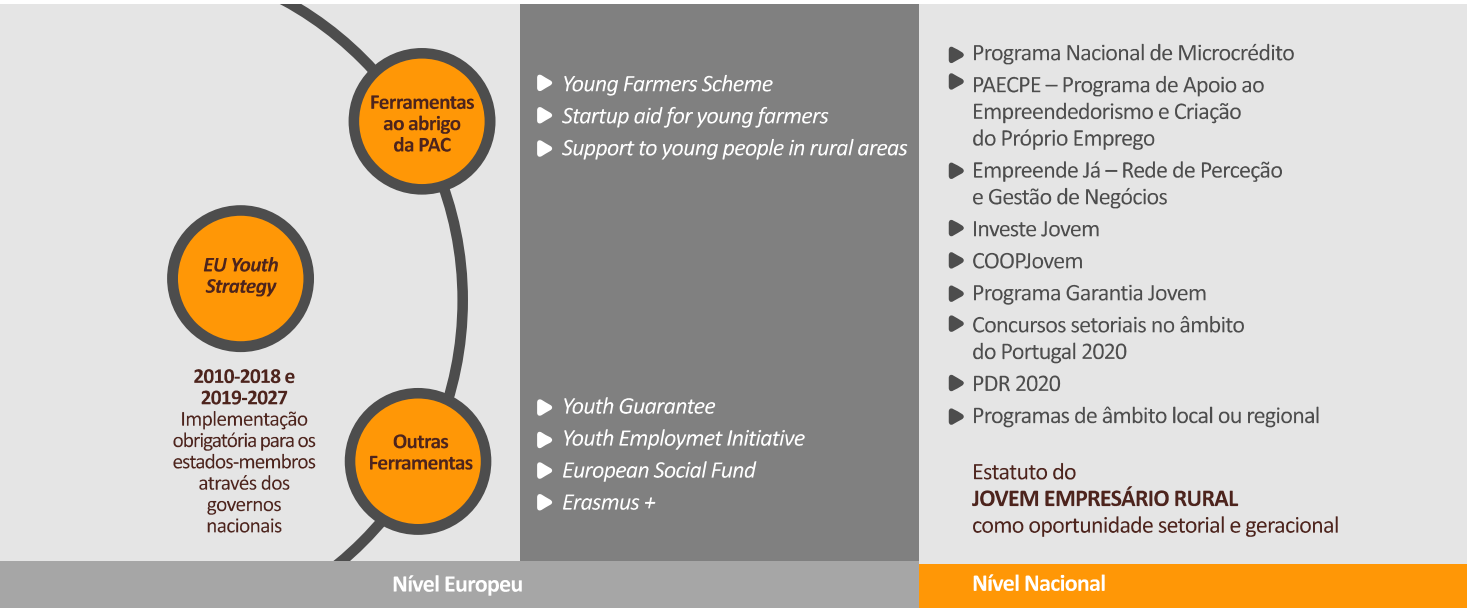

Fonte: Adaptado de ***Supporting Youth in the EU – An overview of policy instruments and funds, do European Network Rural Development***.

A discriminação positiva em função do território na lógica de gestão de fundos e investimentos ganhou importância, sobretudo, com o Portugal 2020, cuja Comissão Interministerial de Coordenação definiu, em 2015, um conjunto de 164 municípios enquanto territórios de baixa densidade a fim de ali aplicar medidas de diferenciação positiva na gestão dos fundos comunitários. Esta classificação tem vindo a ser revisitada, nomeadamente no último Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT). Estas constituem as manifestações de **diferenciação positiva do território** mais evidentes no contexto nacional e que podemos transpor também para a lógica com que se desenvolveu o Estatuto do Jovem Empresário Rural.

A este propósito, importa também realizar uma breve referência aos *European Youth Goals*, discutidos e estabelecidos durante a construção da Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027, altura em que, no contexto nacional, já se encontrava em discussão a criação da figura do JER. De entre os 11 objetivos identificados, responde de forma muito concreta a pelo menos quatro deles, admitindo-se também a sua influência nos demais objetivos, considerando o seu potencial efeito multiplicador e de desenvolvimento do território. Esta íntima **articulação do JER para com os *European Youth Goals*** reforça, não só a sua importância, mas sobretudo a sua coerência para com a estratégia nacional e europeia no âmbito da juventude, que dedica o sexto objetivo exclusivamente ao desenvolvimento do mundo rural.

A lógica de **transversalidade** que encontramos na Estratégia da União Europeia para a Juventude, e cuja aplicação é obrigatória para todos os estados-membros e é, por isso, replicada em diversos instrumentos de apoio nacionais, é aquela que encontramos também na conceção do Estatuto do Jovem Empresário Rural. **Uma visão não setorial, que encara os territórios rurais como motores de desenvolvimento económico para todos os setores e baseada numa discriminação positiva**.

***European Youth Goals* estratégicos com articulação com o Estatuto JER**

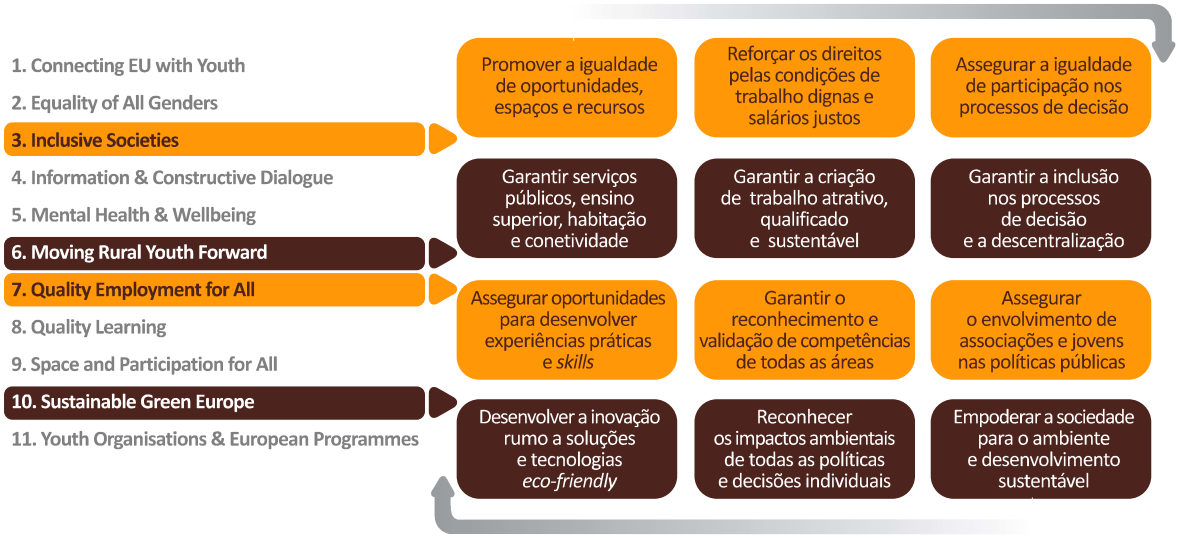

Fonte: Adaptado de *European Commission – European Youth Goals e #youthconf.*

3.2 - As articulações estratégicas do Estatuto JER

A articulação do Estatuto JER com o PDR2020

O Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 tem em conta os objetivos da PAC e pretende, nomeadamente, promover o crescimento sustentável do setor agroflorestal, considerando os seguintes objetivos estratégicos: **crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura; promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos; criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural**.

Independentemente deste foco no setor agroflorestal, os seus objetivos estão alinhados com o espírito da criação do Estatuto JER. É de salientar, nomeadamente, o "**Objetivo Estratégico 3 – Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural**", cujas prioridades correspondentes caminham também no sentido dos objetivos do Estatuto JER, tal como se pode ver no esquema abaixo.

Articulação do Estatuto JER com o PDR 2014-2020

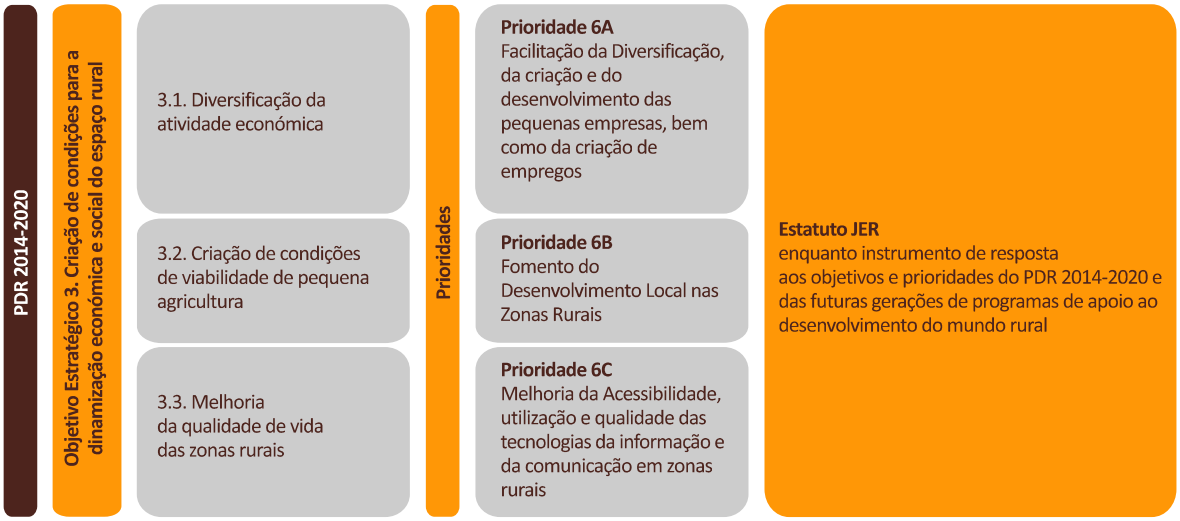

Fonte: Adaptado do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.

É de salientar que, para efeitos de atribuição do Estatuto JER, as zonas rurais consideradas correspondem às definidas pelo PDR 2014-2020, interligando, desde logo, os dois instrumentos. Acompanhando as preocupações e necessidades do PDR 2014-2020 para o desenvolvimento do mundo rural, assente na criação de novas oportunidades, no emprego, no ensino, no lazer e muitos outros, torna-se premente a criação de veículos que estimulem a diversificação de atividades ligadas ao mundo rural, fazendo uso da **nova geração de empreendedores e de inovação**.

Em suma, é nesta lógica que a **fixação de jovens no mundo rural se assume enquanto premissa básica e transversal** para a prossecução destes objetivos. Trata-se, sobretudo, de valorizar, desenvolver e qualificar os territórios rurais, onde a desertificação, o despovoamento e a concentração da atividade produtiva num setor, têm contribuído para a bloqueios de desenvolvimento.

A importância e oportunidade de instrumentos mais abrangentes no horizonte 2030

O Estatuto JER surge num contexto em que **o espaço rural é perspetivado pelas oportunidades que proporciona e pelo crescente interesse de uma nova geração**, aberta a experiências em vários setores de atividade, incluindo os desenvolvidos nestes territórios. Tal evolução justifica o desenvolvimento de planos de apoio a novos empresários e empreendedores que olham, de forma cada vez mais afirmativa, para estes territórios.

É um **Estatuto que tem em conta o que reter do passado, mas vive no presente e tem olhos postos no futuro**. O Portugal 2030 prevê várias linhas de atuação e de focalização no mundo rural, identificando vias estratégicas e apoios à valorização transversal destes territórios nos próximos anos. É um Estatuto que demonstra **alinhamento com o pilar essencial de competitividade e coesão dos territórios rurais**.

O JER é um instrumento que se tem vindo a formular, em termos concetuais, caminhando, agora, para a operacionalização, num **diálogo com outras medidas e instrumentos de futuro que têm destinatários e objetivos similares**.

A sua conceção é um primeiro passo para a construção de um **instrumento de promoção de coesão territorial**, incluindo, na sua base, medidas direcionadas ao mundo rural que não se esgotam nos setores agrícola e florestal. Aliás, neste mesmo sentido da transversalidade e abrangência das medidas do mundo rural caminha também a configuração do Governo, com a criação do Ministério para a Coesão Territorial.

Matriz das linhas gerais de prioridades pós 2020 no Portugal 2030

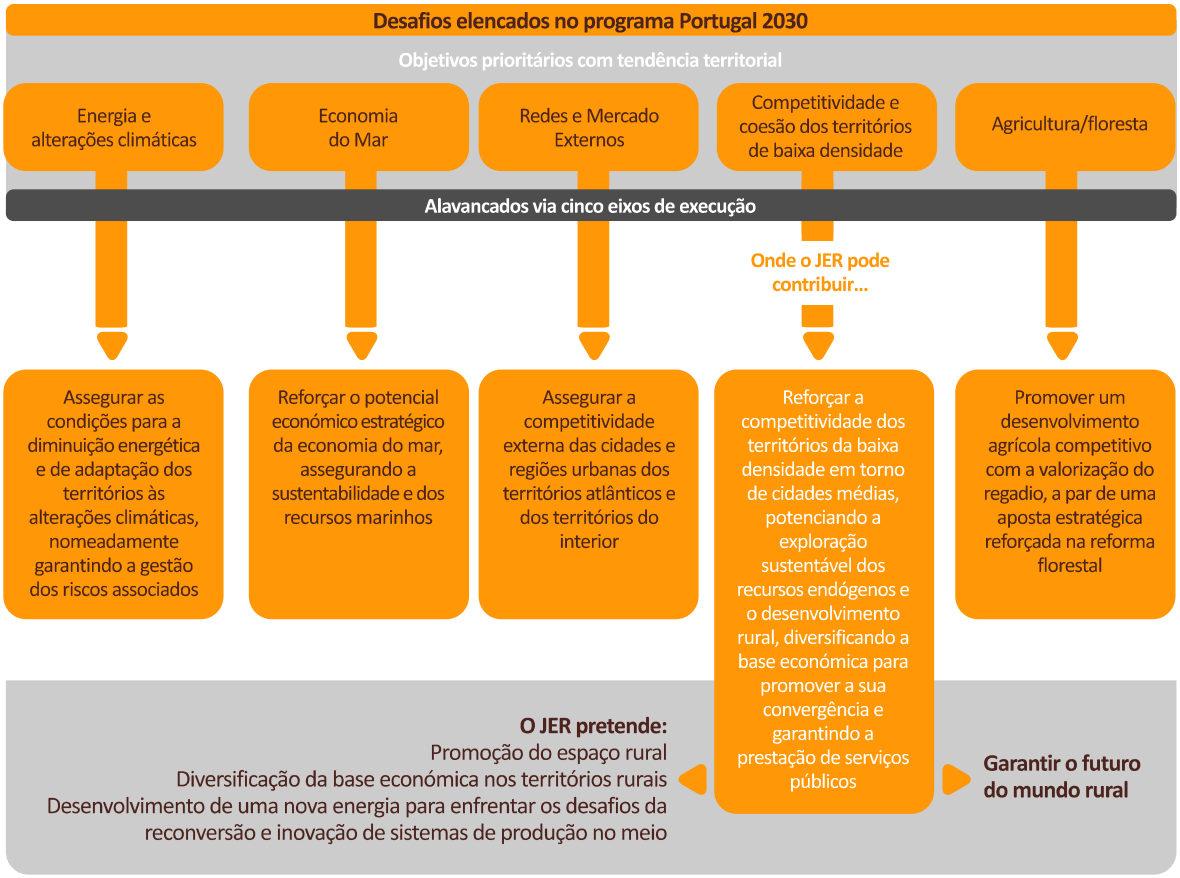

Fonte: PT 2030 e Decreto-Lei nº 9/2019, de 18 de janeiro.

Para além do PT2030, outros instrumentos de planeamento estão previstos para a próxima década. Programas específicos foram desenhados para abranger as diversas valências que podem ser atrativas no interior tais como a habitação, a fiscalidade, o emprego, a educação e os serviços públicos com o objetivo de um território mais coeso, atrativo e competitivo. Este é o caso do **Programa Nacional para a Coesão Territorial** que se alonga com medidas específicas para o futuro e entrou em vigor em 2018.

Destaque também para a **Agenda da Inovação para a Agricultura 2030**, um plano estratégico para o setor da agricultura a 10 anos que redefine as prioridades do setor, consciencializando o consumo e colocando uma forte preocupação sobre a conservação dos recursos e a criação de cadeias de valor cada vez mais inovadoras e competitivas. Esta agenda assenta em **quatro pilares – sociedade, território, cadeia de valor e estado – e define quinze iniciativas emblemáticas**.

Neste contexto, identificam-se **cinco intenções estratégicas** orientadas para a confiança e segurança, diversidade e intergeracionalidade, competitividade, sustentabilidade e conhecimento.

Neste âmbito, também **o JER é instrumento articulador com a Agenda**, no sentido de poder atuar para o aprofundamento das suas intenções estratégicas e da potencialização do desenvolvimento das iniciativas emblemáticas que a corporizam. Nota, por exemplo, para a meta da inclusão que a agenda define e que propõe "instalar 80% dos novos jovens agricultores em territórios de baixa densidade".

A PAC, enquanto programa europeu, especializa-se de maneira a dirigir o foco das comunidades nas preocupações ambientais e climáticas e no combate a pagamentos oriundos de fundos da PAC que gerem investimentos agrícolas fraudulentos.

Perante estes programas, com medidas que abrangem uns setores mais que outros, dependendo da sua especificidade, **o Estatuto JER vem valorizar o jovem empresário enquanto potenciador de uma modernização essencial ao território de baixa densidade**. Assim, torna-se um meio que vem ajudar ao propósito comum, a coesão territorial.

Matriz dos temas de atuação nos programas com enfoque no mundo rural no pós 2020

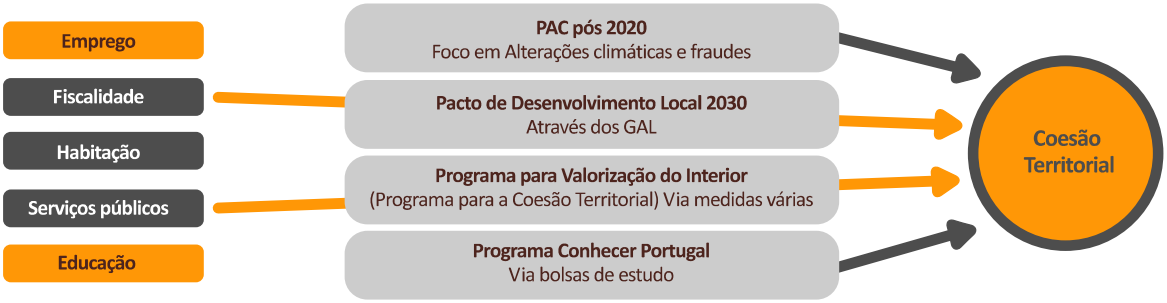

Fonte: Comissão Europeia, Programa Conhecer Portugal, Programa de Coesão Territorial, Pacto de Desenvolvimento Local 2030.

4 - O Estatuto JER como Medida para a Renovação do Mundo Rural

4 - O Estatuto JER como Medida para a Renovação do Mundo Rural

4.1 - Os desafios para a operacionalização do Estatuto JER

As recomendações formuladas de seguida procuram orientar a **definição dos contornos da operacionalização** do Estatuto JER. Esta etapa considera os desafios que se colocam à efetivação dos objetivos e medidas de apoio que prevê, bem como a alteração da configuração do quadro governamental que entretanto ocorreu e o alargamento do leque de apoios disponíveis para as zonas rurais.

As recomendações estabelecidas consideram o contexto inicial, presente e futuro, em que este figurino se enquadra, sugerindo linhas fundamentais de ação e um conjunto de soluções para a sua operacionalização. As opções formuladas **privilegiam a otimização do panorama atual de políticas públicas** e medidas direcionadas ao desenvolvimento do mundo rural, perspetivando as oportunidades para estes territórios.

A operacionalização do Estatuto JER **implica a sua adaptação ao novo contexto de medidas para a valorização do interior**. A sua transversalidade e abrangência temática – adaptável ao contexto das políticas de valorização do interior – reconhece e valoriza as dimensões da coesão territorial e conjuntura económica tão impactada pela pandemia e pela consequente crise económica e social.

Reconhece-se que **o Estatuto JER preconiza, também, um instrumento diferenciador**, que se materializa nas possibilidades de cooperação interministerial. Destaca-se que este é um instrumento cujos objetivos contribuem para as iniciativas do Ministério da Agricultura – de onde é originário na sua conceção – mas trará também evidentes benefícios decorrentes da sua cooperação com outras áreas governativas, nomeadamente o Ministério da Coesão Territorial e o Ministério da Economia. Estes assumem um papel relevante na diversificação da base económica, bem como na dinamização da atividade económica e do investimento.

Este quadro de desenvolvimento em cooperação interministerial beneficia de uma ligação simultânea às iniciativas no âmbito da inovação e empreendedorismo sustentado, onde o primeiro setor continua a desenvolver o seu trajeto, e o segundo e terceiro setores surgem como alavanca do desenvolvimento territorial, com uma nota especialmente relevante para a economia social.

Este modelo de cooperação interministerial deverá replicar-se, da mesma forma, no que toca ao financiamento e fundos disponíveis. **A lógica multifundos surge como uma oportunidade à operacionalização do Estatuto JER e à plena concretização dos seus objetivos** (cuja abrangência não é passível de se confinar apenas a um único dos três Ministérios identificados), beneficiando também das oportunidades emergentes do contexto pós COVID-19 e do novo quadro de programação de fundos europeus. A pandemia despoletou uma evolução rápida e inesperada de diversos padrões culturais e sociais, e especificamente da dinâmica do mercado de trabalho, que abrem portas a novas políticas de estímulo à deslocação de recursos humanos – nomeadamente os qualificados – e de empresas para os territórios de baixa densidade.

Considera-se, ainda, existir pertinência e potencial para algumas áreas temáticas que promovem impactos distintos dos maioritariamente apoiados e que garantem novas condições de oportunidade para quem se instalar no meio rural. Estas áreas incluem uma ação diferenciada sobre: iniciativas implementadas e maduras; oportunidades de investimentos da diáspora; a inovação, ensino superior e centros de investigação; o papel da economia social.

A concretização plena deste Estatuto face à multiplicidade de medidas já lançadas e implementadas no território, pressupõe uma **ação concreta e coordenada de não dispersão por novos instrumentos com objetivos idênticos**. Assim, recomenda-se o reposicionamento do Estatuto JER como **instrumento de majoração e meio supletivo de discriminação, com o objetivo central de melhorar a competitividade e atratividade dos territórios de baixa densidade**.

4.2 - O contributo do JER para iniciativas inovadoras e diferenciadoras

O Estatuto JER enquanto instrumento transversal e diferenciador

O Estatuto JER assume-se como um **importante instrumento de apoio à diferenciação para os territórios rurais**. O facto de se assumir como um apoio a uma faixa etária jovem – dos 18 aos 40 anos – especificamente em territórios rurais, mas não apenas no setor agrícola, abre portas a um conjunto de iniciativas inovadoras e diferenciadoras e constitui um dos seus objetivos primordiais.

No trajeto de atratividade do mundo rural o **JER introduz pressupostos de enquadramento para se tornar base da inovação em territórios** que se querem mais diversificados e mais atrativos.

As boas práticas que se vão repetindo pontualmente em alguns territórios, encontram no JER um **instrumento catalisador e reprodutor,** potenciando a disseminação de iniciativas empreendedoras. Destacam-se as oportunidades de valorização dos recursos endógenos e do património, a diversificação da base económica, a inovação tecnológica e otimização ao serviço de todos os setores de atividade, as políticas de ação social e inclusão, a expressividade do turismo rural ou a liderança pelo exemplo e boas práticas na sustentabilidade ambiental.

Neste contexto, apresentam-se algumas das **pontes que se podem estabelecer entre as premissas do JER e as novas iniciativas**, muitas de caráter inovador, que se têm instalado ou podem instalar nos espaços rurais.

A transversalidade do Estatuto JER

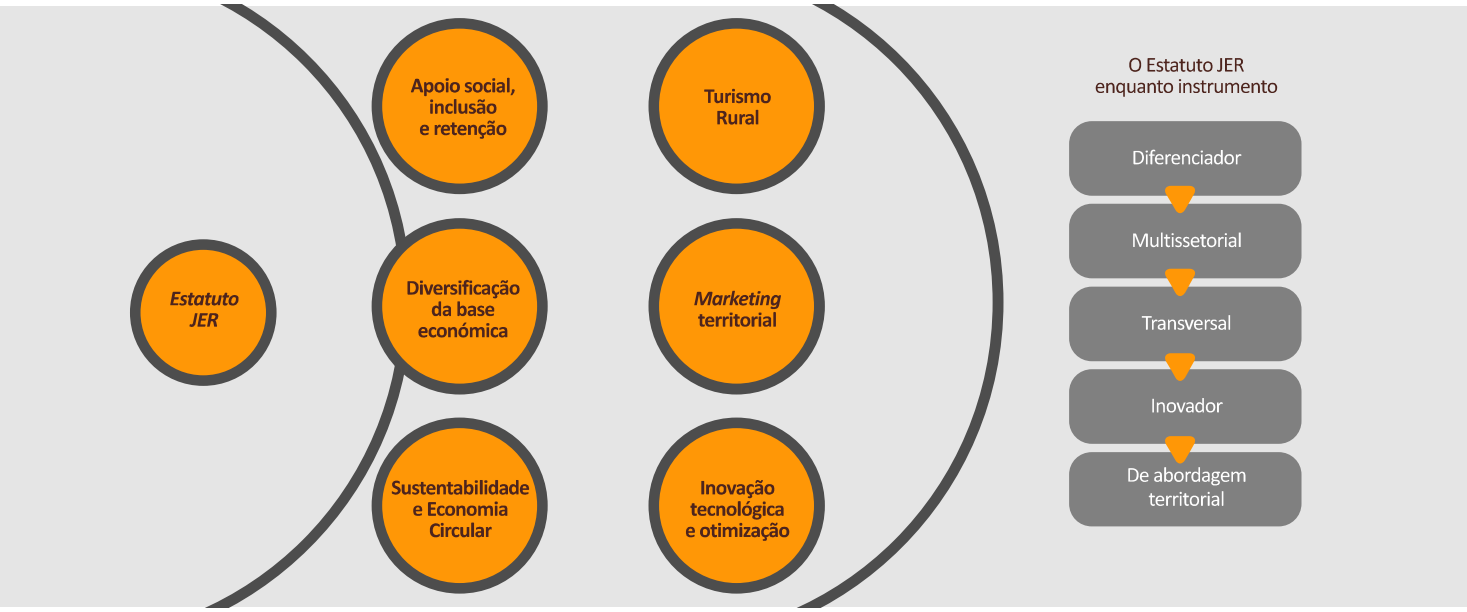

O Estatuto JER encontra também a sua oportunidade e pertinência em temas concretos, menos vezes considerados nos programas já implementados, mas que se assumem de igual interesse para os territórios rurais.

A título ilustrativo, apresentam-se alguns temas – questões de nicho – que promovem impactos distintos dos maioritariamente apoiados e que garantem novas condições de oportunidade, não só para indivíduos, mas também para instituições e empresas instaladas ou em instalação no interior.

Iniciativas implementadas e maduras

O apoio a iniciativas maduras constitui uma fonte de desenvolvimento particularmente relevante, porquanto as fases iniciais de implementação – onde a sobrevivência tem o seu ponto crítico – se encontram ultrapassadas e o investimento é direcionado diretamente ao crescimento do negócio, com potencial acrescido de fixação de população e criação de novos postos de trabalho.

As iniciativas já implementadas e enraizadas no território encontram obstáculos ao seu desenvolvimento, em particular em territórios de baixa densidade e/ou deprimidos. Existem oportunidades relevantes de apoio em duas vertentes:

- Aprofundamento da área de negócio, através, por exemplo, do aumento da capacidade produtiva ou desenvolvimento de canais de exportação e transfronteiriços;

- Diversificação da área de negócio, como a aposta nas explorações agrícolas que investem na área da hotelaria e restauração.

Investimentos da diáspora

Em alguns dos mais recentes programas relacionados com a coesão territorial e a atratividade de pessoas e investimentos, a diáspora tende a aumentar a sua relevância. Destaca-se, essencialmente, em três vertentes:

- A importação de transferências e investimento estrangeiro;
- As novas oportunidades e cadeias de exportação;
- A importação de conhecimento, inovação e novas tecnologias.

Considerando a disseminação da comunidade portuguesa por todo o mundo, as oportunidades criadas por via das suas relações nos países recetores são de particular interesse para o investimento e para a criação de sinergias entre comunidades.

Inovação, ensino superior e centros de investigação

A interligação entre o tecido empresarial e o ensino superior tem registado progressos. É de reconhecer a importância de diversas instituições de ensino superior universitário e politécnico e dos centros de investigação nelas instalados para o desenvolvimento das regiões.

Neste sentido, existem oportunidades sinérgicas com os territórios mais deprimidos, através da dinamização de projetos empreendedores e inovadores que podem ser desenvolvidos pelos jovens que para ali se deslocam para estudar. Entende-se como relevante a implementação de medidas protocolares de apoio à

divulgação e implementação destes projetos, em **cooperação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, visando incentivar e não deixar esmorecer oportunidades de novos negócios e iniciativas empreendedoras.

Economia social

As iniciativas do setor da economia social assumem, também, particular importância no contexto do desenvolvimento socioeconómico.

A atratividade dos territórios deve ter em conta a existência de infraestruturas de índole social capazes de colmatar deficiências da rede pública (e.g. creche, pré-escolar, apoio à terceira idade, apoio à deficiência, entre outras). Estas são, em grande parte, desenvolvidas por associações e instituições particulares de solidariedade social ou outras instituições locais.

A existência destes equipamentos é fundamental quer para o apoio, a atração e fixação de população, quer para o incentivo à mobilidade de indivíduos e famílias para territórios mais deprimidos. Assim, garante-se a resposta social em diversas valências que possam colmatar as necessidades intergeracionais e quotidianas e mesmo de promoção de *habitat*.

Apoio social: mais do que um veículo de inclusão um veículo de retenção de talentos

"***O mundo rural é hoje também o turismo, a investigação, a cultura, o ambiente, o desporto e uma série infindável de atividades***", proferiu Amílcar Salvador, Presidente da Câmara de Trancoso no Seminário JER.

O Decreto-Lei de criação do Estatuto JER refere que um dos principais objetivos desta figura é a diversificação de bases económicas em meios rurais. Assim sendo, o Estatuto pode ser visto enquanto potenciador de uma nova gama de postos de trabalho no meio rural, querendo contribuir para a dinamização económica e criação de emprego. Nesta ótica, é fundamental que várias infraestruturas se encontrem estabelecidas ou possam ser criadas para dar apoio aos diferentes tipos de necessidades que existem dentro de um núcleo familiar que se queira instalar num território de baixa densidade. Com este intuito, o apoio social torna-se um motor de auxílio importante dentro das comunidades de menor dimensão, podendo tratar matérias atinentes às políticas de inclusão de diversos segmentos da população bem como disponibilizar apoios específicos.

A inovação neste domínio pode passar por pesquisar e desenvolver competências num setor específico ou reunir duas áreas que, à partida, não seriam complementares e que acabam por funcionar gerando sinergias. A tecnologia tende a ser usada neste sentido e é um exemplo de sucesso. A economia social é, igualmente, uma área com potencial nestes territórios.

Para além disso, o JER é um Estatuto que promove o deslocamento para territórios rurais em que todas as valências e conhecimentos pedagógicos e laborais são valorizados. Assim, esta é uma forma de dinamizar e fomentar o trabalho qualificado nestas áreas. Estabelece-se um espaço de partilha onde a inclusão de todos os segmentos da população é tocada e a disseminação de conhecimentos incentivada.

O JER tem o potencial de ser o dinamizador não só de uma família, cujo o impulso possa ser primeiramente económico mas também de gerar e integrar outro âmbito que suporte o próximo.

Good Ideas...

Ares do Pinhal (Mação)

Ares do Pinhal é uma associação cujo primeiro objetivo é a inclusão social através da integração de pessoas com história de comportamento aditivo e dependência. Tem a sua sede em Mação, na Beira Baixa, e é pioneira em diversas iniciativas e projetos. Destaque, por exemplo, para a implementação de um *crowdfunding* para o projeto Re9ares cujo objetivo é a capacitação de pessoas acompanhadas pela comunidade terapêutica para integração no mercado de trabalho.

Fonte: Ares do Pinhal.

Casa do Povo da Abrunheira (Montemor-O-Velho)

A Casa do Povo da Abrunheira é uma IPSS fundada em 1961 com um forte dinamismo nas áreas sociais. Tem um conjunto de valências destinadas à população idosa com três estruturas residenciais para este segmento da população. O seu investimento na área da prevenção e tratamento da demência é notório. Nesta ótica, implementou o projeto "Dar mais memória à memória", disponibilizando estímulos neuro-sensoriais distribuídos por diversos espaços *outdoor* e *indoor*.

Fonte: Mais Memória, CPA Abrunheira.

Atratividade para a diversificação da base económica em territórios rurais

Um dos objetivos do JER é promover a instalação de famílias em territórios rurais. Neste âmbito, será de considerar o JER enquanto um meio potenciador à iniciação de qualquer atividade económica que ultrapassa o setor da agricultura. Nesta lógica, e para alguns casos de jovens que se queiram implementar nesta nova localização, é fulcral a existência no terreno de instrumentos potenciadores da atratividade para todos. Este fator de atratividade pode significar, por exemplo, um espectro de postos de trabalho abrangente o suficiente para garantir a atração e retenção da população.

Com este modelo em mente são essenciais as iniciativas de investimento de multinacionais e pequenas e médias empresas no território, bem como as iniciativas de *networking*, muitas vezes enquanto catalisadoras de contactos e ideias de projetos inovadores. O sentido de comunidade passa a ser importante para que se iniciem redes de confiança entre os diferentes membros, de forma a que se potencializem mais instrumentos agregadores no território.

O JER constitui não só um Estatuto que abrange o próprio, mas também o núcleo familiar, onde as iniciativas e os trabalhos gerados podem ser fundamentais e dinamizadores de um ciclo que se cria, e se exponencia, em meios onde, muitas vezes, ainda escasseiam.

No caso de cooperativas estabelecidas e que se interessam em aumentar a sua rede ou incubadoras de *startups* que já operam no terreno, é fundamental o espírito de inclusão e abertura para a integração de novos membros.

Não obstante, noutra perspetiva, o Estatuto JER constituir um fator de alívio preliminar uma vez que é um instrumento que pode estar latente na vida de quem se muda para uma nova realidade territorial. Neste sentido, é de relevar o posicionamento estratégico do JER para as famílias em mobilidade regional.

Good Ideas...

Data Center da Covilhã

O Data Center da Covilhã, inaugurado em 2013, é um centro de dados da maior rede nacional do país - Altice. Com a finalidade de albergar milhões de servidores e bancos de dados, este opera à escala mundial. Está estrategicamente posicionado na Covilhã pelo seu clima, pela sua baixa estrutura de custos, pelo seu alto nível de segurança - derivado à localização - e pelo seu *know--how* que assegura a logística e é fonte geradora de trabalho qualificado na região.

Fonte: Altice Empresas, Portugal.

Cooperativa Qrer (Loulé)

Qrer é uma cooperativa para os territórios de baixa densidade com sede em Querença. O seu espectro é largo e para além de cobrir várias localizações do país presta diversos auxílios, nomeadamente unindo empresas e pessoas. A cooperativa organiza também eventos e ajuda jovens a iniciar negócios nesses territórios, prestando igualmente apoio no âmbito de vários programas estatais.

Fonte: Cooperativa Qrer.

Economia circular: um ecossistema de equilíbrio

A economia circular pretende reduzir o desperdício e reutilizar os materiais e a energia substituindo o conceito de fim de vida por uma renovação do ciclo de vida. A aposta em iniciativas neste âmbito tem vindo a tornar-se uma tendência, já que o não desperdício de recursos, além de economicamente benéfico, é também mais *eco-friendly*.

A agricultura, para além de indústrias como a alimentar, é um dos setores com potencial mais evidente de aproveitamento de recursos para a sua reconversão. O enfoque que tem sido dado a este método levou a que inúmeras produções tenham criado os seus próprios processos de reciclagem de produtos para futura utilização.

O JER tem como objetivo primordial rejuvenescer o setor agrícola, mas também tem o intuito de promover a transformação e comercialização de produtos de quem se instala em zonas rurais. Conjuga, como tal, objetivos de uma economia cada vez mais circular, privilegiando também na competitividade do setor quem, com métodos certificados, preserva o ambiente.

Para a sustentabilidade ambiental contribui também o tipo de produtos que respeitam o que é providenciado pela natureza a 100% - os produtos biológicos. Para garantir esta denominação, os produtos terão de cumprir um conjunto de normas europeias, onde se inclui uma lista muito restrita de aditivos bem como uma pequena percentagem para ingredientes não biológicos. Pelas suas características são, mais uma vez, um meio de diferenciação económica de pequenos produtores.

Em suma, estes novos meios de competitividade pela diferenciação e pelo valor acrescentado da sustentabilidade ambiental, podem constituir também um veículo de inovação de sistemas de produção conhecidos e estudados e que o JER tende também a promover.

Good Ideas...

Waste2Value (Viseu)

Waste2Value é um projeto para a integração da valorização de subprodutos da atividade agrícola com a produção de alimentos compostos para animais, plásticos biodegradáveis e tratamento de efluentes animais. Este foi encabeçado pela Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva na região de Viseu e foi recentemente premiado pelo Grupo Crédito Agrícola.

Fonte: Waste2Value Portugal.

Quinta do Arneiro (Mafra)

A Quinta do Arneiro é uma quinta familiar que já serviu diversos propósitos e que está situada numa região predominantemente agrícola, no concelho de Mafra. O seu atual objetivo é vender os seus produtos certificados biológicos e construir um ecossistema à volta dessa experiência com o cliente. Começaram por vender cabazes e entrega-los em localidades de residência e expandiram o seu modelo de negócio com a criação de um restaurante e mercearia na quinta.

Fonte: Quinta do Arneiro.

Turismo rural: um instrumento demonstrativo do território

Um dos principais objetivos do JER, é dar a conhecer as potencialidades do território rural e valorizá-lo transversalmente em todas as suas vertentes. Saliente-se que o mesmo acontece com o turismo em espaço rural. Estes alojamentos são um catálogo da região e do que ela tem para oferecer ao turista, em especial dos destinos mais recatados, ou para quem explora os territórios em maior profundidade. Para além da própria visita ao território, possibilitam uma imersão na cultura regional através dos outros elementos que compõem a identidade regional, tais como a gastronomia, o património cultural e a biodiversidade.

Os esforços de dar a conhecer o meio rural por via do turismo têm sido explorados por muitos que o tentam compreender, vivenciar e explorar economicamente ao longo dos anos. Hoje em dia, com o *boom* do turismo à escala global, a inovação é um elemento crucial no setor e traduz-se em inúmeras valências, onde a competitividade é motriz.

O destaque e sucesso residem, sobretudo, em fatores diferenciadores e inovadores, ou seja, naquelas características que o hóspede não encontra nos hotéis da malha urbana. Tem sido via de sobrevivência, em particular, a inovação energética que permite a autossustentação, elemento chave no caso de turismos rurais que se encontram em meios completamente isolados.

Sendo assim, o turismo em espaço rural e o JER, querendo servir o mesmo propósito, podem, na sua essência, tornar-se potenciais meios complementares para atingir diversos fins: a atratividade, a fixação de pessoas, a valorização da identidade regional e dos seus recursos endógenos e patrimoniais, bem como a diversificação da base económica.

Good Ideas...

Moinhos da Tia Antoninha (Moimenta da Beira)

Situada no concelho de Moimenta da Beira na Beira Alta, os Moinhos da Tia Antoninha é um projeto de turismo rural criado a partir de três moinhos que se situavam na região desde 1184. Este é inovador uma vez que é totalmente autónomo no ponto de vista energético recorrendo somente a renováveis (energia fotovoltaica, micro-hídrica e auxílio de baterias e grupo electrogéneo). Alcançou uma visibilidade considerável nas plataformas de promoção turística tais como Booking e TripAdvisor.

Fonte: Moinhos da Tia Antoninha.

Casa Dona Antónia (Monsaraz)

A Casa Dona Antónia é um turismo rural situado nas muralhas de Monsaraz no Alto Alentejo. Começou por abrir as suas portas a clientes na década de 70 e depois viu o seu potencial a crescer, simbolizando, agora, a hospitalidade numa das cidades mais emblemáticas do Alentejo. Destaca-se, para além dos diversos programas de descoberta da região ao seus clientes, uma convivialidade que revela ser típica da região.

Fonte: Casa Dona Antónia, Monsaraz.

Marketing Territorial: valorização da identidade e marcas locais

A valorização dos recursos endógenos é um dos três objetivos estabelecidos no art. 2º do Decreto-Lei nº 9/2019 com a criação do Estatuto JER. É neste sentido que será de considerar o JER enquanto um veículo essencial para a valorização da identidade e das marcas locais. Em alguns casos existem produtos localmente enraizados e disseminados, cuja projeção regional, nacional ou internacional é escassa; noutros casos os recursos existem no território, porém o seu aproveitamento está aquém de todas as suas potencialidades.

Não são raros os exemplos nacionais de regiões conhecidas pelos seus produtos ímpares. No mesmo sentido decorre a importância da identidade cultural e do património local. Estas variáveis funcionam, sobretudo, como núcleos de identidade coletiva, mas também como algo ou alguém que é reconhecido pela sua origem, assumindo-se como característica diferenciadora.

Neste potencial diferenciador terá também particular relevância o JER, num contexto de reforço da identidade territorial e do desenvolvimento local e regional, que de forma alguma pode ser descurado no processo de coesão territorial. Naturalmente, e por todas as características que já se enunciaram, o objetivo não é tornar urbano aquilo que é rural, ou rural o que é urbano, mas valorizar o que de melhor existe individualmente e o melhor que se pode retirar do diálogo entre as diferentes realidades territoriais.

Os domínios que aqui se descrevem, estão intimamente ligados ao *marketing* territorial, enquanto elemento essencial para o sucesso na competição entre regiões pelas oportunidades e pelo investimento mas também para a própria capacidade instalada que desta exposição pode retirar vantagens competitivas e elementos distintivos no seu setor e/ou produtos.

Neste sentido é de relevar o contributo estratégico do JER na valorização dos recursos endógenos, das marcas locais e das características identitárias dos territórios, tornando-as vantagens competitivas dentro do setor e face às demais regiões.

Good Ideas...

Cereja do Fundão

A cereja é um símbolo do Fundão que não se esgota no fruto que nasce e floresce na região. O produto é aproveitado de múltiplas formas pelos produtores regionais, que aliam este *ex-libris* e o nome da região a muitos produtos alternativos criados com base na cereja. Associada a este produto existe também a Rota da Cereja, um percurso pedestre que se desenvolve em torno do produto, da paisagem e do trabalho, nas várias estações do ano.

Fonte: Câmara Municipal do Fundão.

Tapete de Arraiolos

O Tapete de Arraiolos é uma tapeçaria única no contexto nacional e perpétua na profunda tradição da cidade alentejana de Arraiolos. Terá origem no século XVII pela mão de muçulmanos expulsos da cidade de Lisboa e que se instalaram nesta região do Alentejo. Trata-se de uma tapeçaria totalmente criada à mão em pequenas fábricas ou no ambiente familiar.

A tradição ganhou força ao longo dos séculos, tornando-se a profissão de muitas mulheres que consecutivamente passaram o saber de geração em geração. Fruto da fama além fronteiras do Tapete de Arraiolos, a cidade conta com um Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos e um Monumento à Tapeteira, além de ter instituído a insígnia "Turismo de Arraiolos" na sua oferta turística.

TURISMO DE ARRAIOLOS

Fonte: Câmara Municipal de Arraiolos.

Inovação tecnológica: a disrupção do futuro e novo meio de otimização rural

A tecnologia é uma fonte de disrupção do setor agrícola uma vez que há espaço para tornar a atividade mais otimizada e conectada entre os diferentes *stakeholders* de forma a ser mais *user-friendly*. Nesta ótica, e uma vez que o JER pretende promover atividades económicas em meios rurais, este pode ser um potencial caminho diferenciador para os candidatos ao Estatuto JER na sua transição para o mundo rural.

Como já se discutiu, o meio rural tem características vincadas e que continuam a constituir-se como pontos interessantes do seu desenvolvimento. Das necessidades da rotina nascem as ideias potenciadoras de negócios. De uma tecnologia que se aprimore num setor que não seja tão provável pode ganhar-se uma ligação de valor noutro setor. Estes são meios para inovar e trazer o rural ao urbano e o urbano ao rural. Pode existir então, uma oportunidade de maior facilidade de expansão territorial do produto ou serviço criado e espera-se uma maior adaptabilidade proporcionada por quem conhece. Se o *know-how* de quem arrisca for bem recebido este é transmitido e cria-se uma cadeia de *expertise* com potencial de crescimento além fronteiras. Naturalmente a cadeia de valor sai reforçada.

Neste sentido, o JER enquanto veículo de disseminação da inovação pode contribuir também para a criação de novos produtos e serviços ligados à tecnologia e consequentemente novos postos de trabalho e novas maneiras de levar a cabo o *business as usual*. Estes vão provocar uma *win-win situation* onde o *output* que se gera será otimizado e operado de forma mais eficiente.

Good Ideas...

Forest Supervisor da LadSensors (Portugal)

O Forest Supervisor é uma tecnologia de detenção de fogos florestais que foi desenvolvida por uma *startup* portuguesa e ganhou o prémio Crédito Agrícola 2019 na categoria de "Desenvolvimento Rural". Possui um sistema de inteligência artificial, isto é sensores, que permitem detetar qualquer fogo num raio de 300 m e a qualquer momento. É uma solução de fácil instalação e prevê uma breve representação da marca em zonas de risco no Norte de Portugal.

Fonte: Revista Crédito Agrícola.

WeFarm

Trata-se de uma plataforma de partilha de conhecimento entre a comunidade de agricultores. Começou por ser uma ideia concebida pela sua fundadora enquanto trabalhava com agricultores oriundos da América Latina e hoje em dia está implementada no Uganda, Quénia, Tanzânia e Reino Unido, onde está estabelecida a sede. Existe para responder a dúvidas e disseminar ideias de inovação agrícola de maneira totalmente gratuita, por SMS num ecossistema *offline* e alcançou 1 milhão de utilizadores.

Fonte: WeFarm.

4.3 - As articulações ministeriais e operacionais

Um estatuto que beneficia de articulações interministeriais

O estatuto JER antevê, desde a sua constituição, um contexto multissetorial e não restrito às atividades do setor agrícola ou agroflorestal e que, como tal, se cruza com diversas áreas governativas, que o tornam um elemento de articulação interministerial.

Nos últimos anos assistiu-se a uma **evolução significativa no que respeita às medidas dirigidas aos territórios do interior**, com a criação de um novo quadro de políticas públicas para os territórios rurais que têm, aliás, sido alvo de crescente atenção como referido anteriormente.

Entre os objetivos do XXII Governo Constitucional é identificável uma coincidência de ambições com as previstas no âmbito do JER. Por outro lado, a orgânica governativa da **legislatura 2019-2022 assumiu a coesão territorial como tema estruturante**, criando, por isso, o Ministério da Coesão Territorial e autonomizando as questões da interioridade, as políticas de coesão territorial, do desenvolvimento regional e da valorização do interior face às da agricultura, que permaneceram em pasta própria.

No mesmo sentido decorre **a evolução das medidas de valorização do interior e da coesão territorial**, que encontram, nos últimos anos, uma significativa importância no quadro das políticas públicas nacionais por via do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT) e do Programa de Valorização do Interior (PVI). Nesta linha, está também a Agenda da Inovação para a Agricultura 2030, tal como foi anteriormente fundamentado.

Nestes programas, que assumem também por si, um caráter de evolução progressiva visando responder aos desafios que se vão reinventando, entroncam também diversos programas apoiados por fundos nacionais e/ou europeus, como os que se enquadram no próximo quadro comunitário, nomeadamente no Portugal 2030.

Um novo contexto para o Estatuto JER

2011
Trabalhos iniciais, estudos e apresentações sobre o JER

2016
Programa Nacional para a Coesão Territorial

2018
Programa de Valorização do Interior

Programa de Captação de Investimento para o Interior

2019
Decreto-Lei e Portaria relativas ao JER

2020
Programa de Valorização do Interior – atualizado

Programas"Conhecer Portugal" e "Trabalhar no Interior"

Pandemia COVID-19

Novas oportunidades de financiamento para os Estados-Membros

Programa de Estabilização Económica e Social (PEES)

Plano de Recuperação e Resiliência

Presente

Ao longo deste período destaca-se o surgimento de um novo quadro de política pública para os territórios rurais...

...o que implica ponderar novas articulações e complementaridades e, por isso:

- Considerar as mutações de contexto na proposta de operacionalização do JER.
- Ter presente o surgimento de novas medidas relacionadas com os territórios do interior.
- Ter presente a reconversão do PNCT e a crescente afirmação do PVI.
- Antecipar as oportunidades no quadro do PEES e das oportunidades de financiamento da União Europeia.

Por outro lado, os recentes acontecimentos relacionados com a pandemia comportam, para a generalidade dos países, choques económicos e conjunturais expressivos que implicaram a implementação de medidas rápidas e impactantes para a facilitação de uma rápida recuperação económica. Neste contexto destacam-se os programas financeiros da União Europeia para apoiar os Estados-Membros e que pretendem financiar a recuperação das economias por via dos estímulos diretos à atividade económica. O destaque está, naturalmente, no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, que no contexto português se traduz no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Deste modo a operacionalização do Estatuto JER implica a **adaptação ao novo contexto de medidas para o interior**, ao contexto económico e social mas também, aos novos desafios que se colocam aos territórios de baixa densidade. A **transversalidade e flexibilidade de partida deste figurino** – por via da sua abrangência

temática – garante esse enquadramento, quer porque reconhece e valoriza as dimensões da coesão quer, ainda, porque encontra novas oportunidades perante uma conjuntura económica impactada pela pandemia.

Considerando a sua transversalidade e adaptabilidade o Estatuto JER é percecionado como um **figurino permeável e, como tal, adaptável ao contexto evolutivo** das políticas de valorização do interior em curso e das oportunidades de financiamento emergentes da reprogramação de fundos e medidas. Mesmo se na sua origem os propósitos do Estatuto JER não findam nas matérias agrícolas, **o novo quadro de políticas públicas reforça o sentido e oportunidade da sua transversalidade**: da agricultura à coesão territorial, com a natural abrangência da economia no âmbito dos estímulos e dinamização socioeconómica.

Importa considerar o relevante enquadramento do Estatuto JER nos objetivos das diversas áreas governativas: agricultura, coesão territorial e economia. A **abrangência temática deste estatuto** permite alcançar uma diversidade de setores, desde a agricultura, à indústria até aos serviços, que encontram sentido de oportunidade nas prioridades do XXII Governo Constitucional.

Objetivos do XXII Governo Constitucional comuns ao Estatuto JER

Agricultura	Coesão Territorial	Economia
O Estatuto JER enquanto **instrumento transversal** ao desenvolvimento e cumprimento das metas governativas		
Promover a sustentabilidade da agricultura e do território rural	Tornar o território mais coeso, mais inclusivo e mais competitivo	Apoiar o investimento em inovação
Ordenar o território e tornar as comunidades mais resilientes	Corrigir as assimetrias territoriais	Acelerar a digitalização da economia
Defender uma PAC pós-2020 mais justa e inclusiva	Atrair investimento para o interior	Preparar Portugal para ser protagonista na quarta revolução industrial
Apoiar a pequena agricultura e o rejuvenescimento do setor	Diversificar e qualificar o tecido produtivo	Simplificar o racional e o financiamento do digital
Apostar no regadio eficiente e sustentável	Aproveitar o potencial endógeno	Internacionalizar a economia portuguesa e aumentar as exportações usando recursos digitais
Promover uma agricultura resiliente	Promover a fixação de pessoas nos territórios do interior	Continuar a apostar no Turismo para o aumento das exportações
Evoluir para uma agricultura mais sustentável	Afirmar os territórios transfronteiriços	Incentivar o empreendedorismo, apoiar as *startup* e atrair talento
Restabelecer o equilíbrio nas cadeias de valor agrícolas, pecuárias e silvo-industriais	Assegurar serviços de proximidade	Estimular o trabalho à distância
		Dar o salto tecnológico, apoiando o uso de tecnologias emergentes
		Promover a sensorização, conetividade e orquestração da indústria e dos territórios

Fonte: Programa do XXII Governo Constitucional.

O Estatuto JER assume a sua pertinência enquanto instrumento diferenciador para territórios e/ou iniciativas competitivamente valorizáveis e por isso, seletivamente apoiadas.

A transversalidade temática do Estatuto JER oferece uma abrangência significativa, que recomenda um **projeto piloto de cooperação interministerial**, materializado num ***plus* de vantagens aportadas pelo JER** às medidas e programas desses Ministérios em que se identifique partilha de objetivos com o JER.

Em termos setoriais e, apesar da sua origem no **Ministério da Agricultura**, o Estatuto JER não se esgota no apoio a iniciativas do setor agrícola e agroflorestal, ainda que estas desempenhem e continuarão a desempenhar um papel fundamental em contexto rural. Neste domínio acrescentam-se outros setores de atividade que encontram também sentido de oportunidade no Estatuto JER.

Na articulação com as matérias do **Ministério da Coesão Territorial** destaca-se a importância da diversificação da base económica e produtiva e o desenvolvimento de setores com forte capacidade de desenvolver estes territórios, valorizando as valências e oportunidades que aqui se têm vindo a desenhar.

Na dinamização da atividade económica e do investimento estão as matérias do **Ministério da Economia**, que alia iniciativas no âmbito da inovação e do empreendedorismo e funciona como elo aglutinador de projetos com objetivo de estímulo à economia.

As **oportunidades inerentes à cooperação interministerial** replicam-se também naquilo que respeita ao financiamento e aos fundos disponíveis para os territórios e iniciativas apoiadas pelo Estatuto JER. O contexto pós-pandemia, considerando os pacotes financeiros relevantes da União Europeia para os Estados-Membros – Fundo de Recuperação – constitui um momento favorável para privilegiar os apoios à atividade económica, nomeadamente nos territórios mais deprimidos e cujo desenvolvimento depende de incentivos fortes, diretos e seletivamente transversais e para os quais se parecem desenhar novas oportunidades.

A **lógica multifundos oferece uma oportunidade particular à operacionalização do Estatuto JER**. Desta forma, mobilizam-se diferentes fontes de financiamento no quadro de oportunidades nacionais e europeias, não colocando em causa dotações estabelecidas, antes se **ponderando o reforço das dotações canalizadas para os territórios mais deprimidos**.

Estatuto JER | Lógica interministerial e multifundos: otimização de objetivos comuns

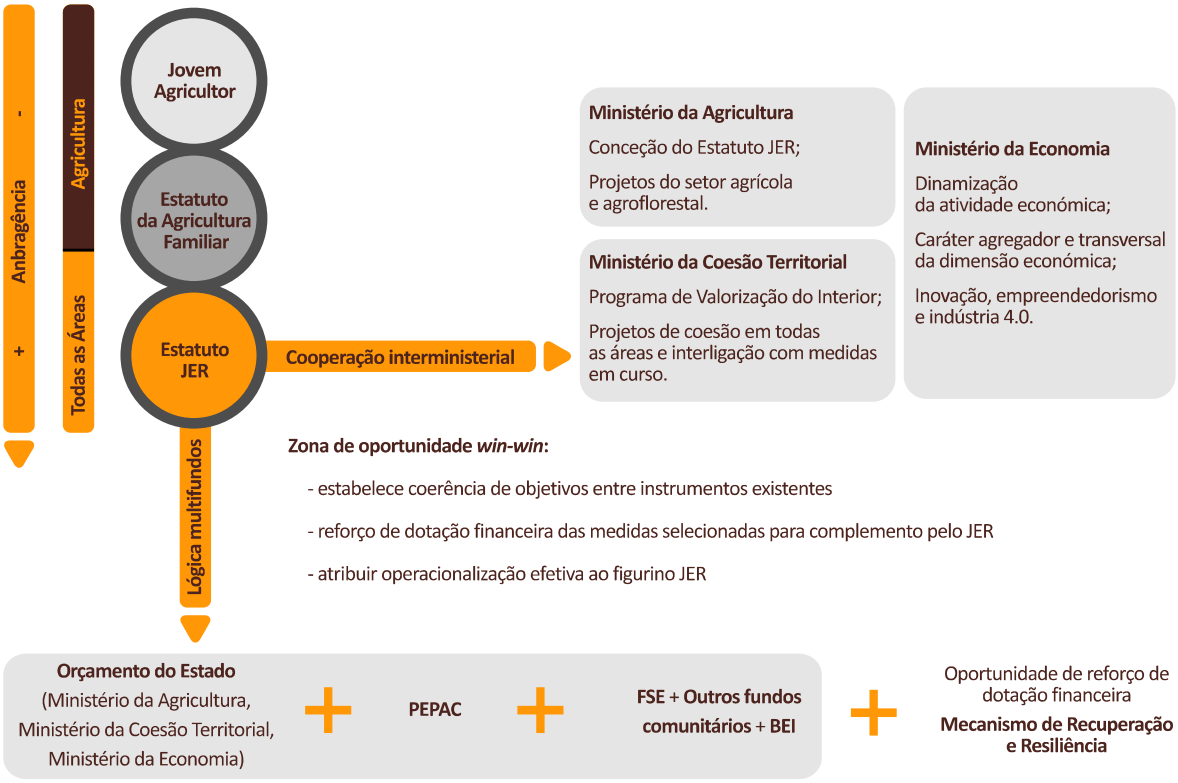

Fonte: EY-Parthenon.

Um estatuto que beneficia de articulações operacionais

Perante o cenário evolutivo das políticas públicas dirigidas à valorização do interior, considera-se imprescindível repensar a definição de um **espaço de afirmação para o Estatuto JER**, tendo presente o potencial de **soma positiva que oferece a uma parceria interministerial**, se operacionalizado em efetiva complementaridade face a apoios já existentes, e garantindo maiores níveis de apoio aos territórios e iniciativas com capacidade concorrencial diminuída.

A sua concretização plena, face à multiplicidade de medidas já lançadas e implementadas no território, **pressupõe uma ação concreta e coordenada** de não dispersão por novos instrumentos com objetivos idênticos. A coexistência de diversos instrumentos cujos objetivos se assemelham e cuja diferenciação não é facilmente inteligível, coloca em causa a eficiência dos seus resultados. Entende-se, por isso, fundamental ponderar uma **lógica de discriminação positiva, no quadro das medidas já existentes**, com recurso a um **instrumento complementar**. O figurino do JER pode cumprir com eficácia este desígnio. Aproveitar construtivamente esta figura significará, certamente, introduzir-lhe adaptações e aceitar uma evolução do seu enquadramento, através do reforço coerente dos mecanismos disponíveis nos programas e apoios existentes.

Assim, a recomendação é de reposicionar o Estatuto JER, como **instrumento de majoração, e meio supletivo de discriminação positiva** para com territórios e/ou iniciativas que, pelo seu perfil, podem melhorar a competitividade e atratividade dos territórios rurais. Identifica-se, também, a necessidade de **adaptação face aos programas em curso** evitando a sobreposição de medidas e permitindo a maximização dos resultados que se pretendem alcançar no interior.

É nesse contexto que se desenvolve uma lógica de complementaridade entre áreas governativas, cujos programas e iniciativas podem construir um quadro de articulação com o Estatuto JER.

Estatuto JER | A articulação setorial como garantia de complementaridade

Fonte: EY-Parthenon.

Apresenta-se um leque não exaustivo de medidas em que o JER pode assumir um **carácter majorador e complementar às iniciativas já existentes** e que reforçam o potencial de articulação interministerial, nomeadamente através do Ministério da Coesão Territorial, Economia e Agricultura.

O IEFP, instituto tutelado pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social assume também um carácter auxiliar relevante, uma vez que do ponto de vista prático é responsável pela coordenação e implementação de diversas medidas e programas de criação e dinamização do emprego, também com medidas específicas para a juventude ou para a população desempregada (p.e. Investe Jovem, Apoio à Mobilidade Geográfica, Emprego Interior Mais, entre outros).

Coesão Territorial

A resolução do Conselho de Ministros nº 16/2020 aprovou o Programa Estratégico "Trabalhar no Interior", de apoio à mobilidade geográfica de trabalhadores e famílias para os territórios do interior. Este programa assume um conjunto de medidas que pretendem facilitar a fixação de trabalhadores e do seu agregado familiar nos territórios do interior.

Uma das iniciativas – a medida "**Emprego Interior MAIS – Mobilidade apoiada para um interior mais sustentável**" é um apoio financeiro atribuído pelo IEFP, sob alçada do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e coordenação do **Ministério da Coesão Territorial**, aos trabalhadores que celebrem contratos de trabalho por conta de outrem ou criem emprego próprio ou empresa, cujo local de trabalho implique a sua mobilidade para um território do interior. Esta medida, financiada pelo Fundo Social Europeu, tem por base um apoio financeiro à empregabilidade no máximo elegível de 6 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais.

O sistema de apoios "**+CO3SO Emprego**", em articulação com o **Ministério da Coesão Territorial**, reforça os incentivos à dinâmica do mercado de trabalho nos territórios do interior, sendo um fator decisivo para a alavancagem da atração e retenção de pessoas e empresas nestes territórios.

Este programa é operacionalizado pelas medidas: +CO3SO Emprego Interior; +CO3SO Emprego Urbano; +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social. Os beneficiários passíveis de financiamento deste Programa recebem apoios através da comparticipação integral dos custos diretos com os postos de trabalho criados, e a uma Taxa fixa de 40% sobre os custos designados por forma a financiar outros custos associados à criação de postos de trabalho.

Economia

O **PT2020/SI - Programa de apoio para territórios do Interior** - visa a reprogramação do PT2020 e cria uma programação de concursos específica para os territórios do Interior, com vista a apoiar em 1.700 milhões de euros o investimento empresarial no âmbito dos sistemas de incentivo do PT2020. Assim, para além de incentivos em capital fixo, visa apoiar a criação de postos de trabalho nas indústrias de capital intensivo e ainda nas atividades que estejam associadas a emprego qualificado no interior.

O **Programa de Valorização do Interior (PVI)**, em articulação com o **Ministério da Economia**, promove uma **Linha de Crédito de Incentivo ao Comércio Local de Proximidade**. Esta medida apoia iniciativas de investimento com potencial de revitalização comercial nos territórios do interior, assumindo, portanto, um incentivo à regeneração, requalificação dos estabelecimentos comerciais e digitalização dos seus modelos de negócio. Visa, essencialmente, promover a coesão económica e social do território.

O PVI promove ainda um **Programa de investimento imobiliário no turismo em territórios do Interior**, o que possibilita apoiar operações de investimento imobiliário e criação de emprego. Este programa destina-se a pequenas e médias empresas e poderá servir de incentivo para que candidatos com o Estatuto de JER possam dinamizar os territórios pouco dinâmicos e aliar-se ao turismo de interior, promovendo o desenvolvimento, dinamização e sustentabilidade das economias locais.

Agricultura

O **PDR 2020, Programa de Desenvolvimento Rural**, aprovado por decisão da Comissão Europeia, visa apoiar as atividades do setor agroflorestal e promover a produção de bens por agentes diretamente envolvidos na criação de valor nestas atividades. Assim, este programa promove o crescimento sustentável deste setor no âmbito nacional.

O documento que integra a reprogramação do PDR 2020 apresenta a reformulação de alguns instrumentos alinhados ao longo das 4 Medidas que preconizam este Programa. Neste âmbito, são várias as Operações previstas que se inserem na **Valorização da Produção Agrícola** (Medida 3).

Estas Operações, diretamente ligadas à renovação e melhoria de gestão das estruturas agrárias, contribuem para o reforço da viabilidade das explorações agrícolas, nomeadamente no domínio da facilitação da entrada de jovens agricultores no setor agrícola.

Desde logo, a **Operação 3.1.1**, **de apoio ao arranque de atividade dos jovens agricultores** prevê o apoio aos jovens agricultores que se instalem pela primeira vez numa exploração agrícola enquadrado por um Plano Empresarial. Este apoio é constituído por um prémio não reembolsável aos Jovens Agricultores que deverão possuir e obter formação e executar um Plano Empresarial, sob o compromisso de exercer a atividade agrícola na exploração, no mínimo, durante 5 anos após a instalação.

A **Operação 3.1.3** integrada neste programa é a de **Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola, apoiado por um instrumento financeiro**. Este prevê o apoio financeiro a jovens que queiram implementar o seu Plano Empresarial, que terá de incluir investimento em bens materiais e imateriais da atividade agrícola.

Também o **Estatuto da Agricultura Familiar**, publicado através do Decreto-Lei n.º 64/2018 de 7 de agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 73/2019 de 7 de março, pretende adotar medidas de apoio que criem uma discriminação positiva a favor da agricultura familiar, reconhecendo-a como uma especificidade do setor agrário.

Os programas apresentados assumem um carácter não exaustivo. Pretende-se que na formalização de candidaturas para os programas e apoios anteriormente mencionados, ou outros sectorialmente e territorialmente aplicáveis, e assumindo a lógica interministerial enquadrada nas áreas governativas apresentadas, o estatuto JER permita facilitar a elegibilidade. Quer isto dizer que uma iniciativa ou agente económico reconhecido ao abrigo do estatuto JER poderá obter uma majoração enquanto beneficiário.

Por conseguinte, assume-se que este é um instrumento preparado para facilitar e majorar a implementação de iniciativas de promoção de emprego, investimento e valorização/reinvenção dos modelos de negócio. Simultaneamente, acrescenta a sua vertente diferenciadora face aos demais instrumentos por via do seu largo alcance em termos temáticos e de um foco na juventude. Desta forma, pretende-se potencializar a atração de investimento e instalação de atividades económicas inovadoras e consequentemente a mobilidade de pessoas para os territórios de baixa densidade.

Um instrumento com carácter prático e operacional

O Estatuto JER surge como um **instrumento de melhoria de atratividade e competitividade dos territórios rurais**. Desta forma, sendo um meio de majoração e maximização de resultados, através da adaptação dos programas já em curso, podem apontar-se recomendações operacionais concretas que surgem como exemplos específicos de incentivo e reforço aos programas complementares entre as diferentes áreas governativas. De forma não exaustiva, mas ilustrativa das medidas de apoio eventualmente passíveis de serem ponderadas e experimentadas no âmbito da iniciativa JER, apresentam-se os seguintes exemplos:

- **Apoio Financeiro pela celebração de contrato ou criação de emprego num território de baixa densidade**, implicando a mudança de residência e traduz-se num apoio financeiro que pode ser majorado por cada elemento do mesmo agregado familiar que acompanhe esta mudança.

- **Comparticipação de custos e despesas**, medida em forma de apoio financeiro, que abrange custos com os postos de trabalho criados em territórios de baixa densidade populacional, como por exemplo: Remuneração por posto de trabalho criado; Despesas contributivas (p.e. TSU).

- **Majoração de despesas dedutíveis à coleta no IRS**, que pressupõe majorar despesas de educação para efeitos de dedução à coleta para estudantes em estabelecimentos de ensino em territórios de baixa densidade, por forma a promover o emprego qualificado dos jovens que se desloquem para estes territórios.

- **Majoração do valor de encargos e limite da dedução à coleta** para encargos suportados com contratos de arrendamento para quem se desloque de territórios de alta densidade para um território de baixa densidade e aí fixe o seu emprego.

- **Redução do IRC em função dos postos de trabalho criados**, nomeadamente reduções em sede de IRC em função dos gastos resultantes na criação de postos de trabalho em territórios de baixa densidade. Desta forma pretende-se reforçar a discriminação positiva dos territórios de baixa densidade revendo o quadro fiscal aplicável nestes territórios.

- **Benefícios fiscais contratuais**, que pode ter implícito o alargamento dos limites regionais aplicáveis ao regime de benefícios fiscais contratuais, bem como alargar o limiar de aplicação de dedução das aplicações relevantes realizadas nestes territórios.

- **Benefícios fiscais ao investimento**, tendo em vista ampliar a dedução de lucros retidos e reinvestidos no âmbito do Código Fiscal do Investimento, revendo e reavaliando este enquadramento fiscal por forma a majorar os investimentos elegíveis em territórios de baixa densidade.

- **Sistema de apoio e incentivos**, por via da criação de sistemas de incentivos onde, para além de incentivos ao investimento em capital fixo, se apoie a criação de postos de trabalho em indústrias de capital intensivo e a criação de emprego qualificado em territórios de baixa densidade.

- **Linha de Crédito de incentivo ao Comércio Local**, apoiando projetos de investimento com potencial para revitalização comercial dos territórios de baixa densidade. Propõe-se adequar os estabelecimentos existentes à modernização e digitalização dos modelos de negócio.

- **Apoio financeiro, através de subvenção não reembolsável, à instalação de jovens investidores**, com um montante de apoio que deve ser definido para cada jovem e majorado mediante o montante de investimento e que poderá especificar setores de atividade mediante as características do território.

- **Subsídios ao investimento**, assente na atribuição de subsídios através de subvenções não reembolsáveis até um máximo elegível por beneficiário, por um período de vigência a definir.

- **Acesso a linhas de crédito bancário em condições favoráveis**, com períodos de carência mais vantajosos, flexibilidade nas garantias exigidas, taxas de juro mais baixas e maturidades mais longas, para quem possua o estatuto JER.

Assim, o estatuto JER poderá assumir como uma medida inovadora que aposta na valorização de iniciativas diferenciadoras.

Conclusão

Conclusão

Um Estatuto que reconhece a complexidade da delimitação dos "mundos rurais"

Reconhece que a definição do rural e das suas particularidades é uma pretensão complexa. Contudo, tem subjacente que, mesmo perante esta complexidade, é possível a construção de figurinos de promoção e valorização dos territórios rurais, que se constituam como respostas ativas, operacionais e aderentes às realidades e caraterísticas desta matriz territorial.

Um Estatuto que parte da diversidade dos territórios rurais e propõe um figurino à medida dessas especificidades

A diversidade do mundo rural é um argumento que justifica a operacionalização de uma ferramenta que permita a valorização "à medida" dos perfis territoriais que engloba. A diferenciação assenta, igualmente, na diversidade de iniciativas que estes territórios podem acolher, incidentes nas vocações mais tradicionais (agricultura, p.e.) e nos setores complementares (agroindústria, p.e.), mas também em atividades emergentes (tecnologias, p.e.), não esquecendo aquelas que respondem às necessidades das populações e reforçam a atratividade destes espaços (serviços, p.e.).

O mapa de perfis territoriais, articulado com as vocações assumidas e com as potencialidades por desenvolver deve ser, por isso, a base para a aplicação de medidas de apoio que se esperam assim, mais eficientes e focadas e, consequentemente, com maior probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

Olhar para o mundo rural como "uno" não permite discriminar positivamente os vetores chave de afirmação e, portanto, as iniciativas que podem promover essas especificidades são aqui distinguidas. O JER tem precisamente, presente, que o espaço rural será tanto mais desenvolvido quanto mais diferenciado for e quanto mais valor se conseguir colocar sobre os fatores inimitáveis desses territórios.

Um Estatuto que pretende contribuir para processos transformadores que importa reforçar a favor da renovação, rejuvenescimento e resiliência

As dinâmicas observadas no mundo rural em termos demográficos, económicos, ambientais e turísticos revelam agravamentos de condições pré existentes mas, também, inversões positivas que importa consolidar. O Estatuto JER surge como instrumento que visa contribuir para a aceleração dessas inversões e para a consolidação das evoluções que já se tornaram favoráveis.

Um Estatuto que responde às recomendações de melhoria de programas de valorização do mundo rural e garante a complementaridade das iniciativas em curso

É assinalável a evolução das políticas públicas dirigidas ao mundo rural, procurando alcançar uma maior diversidade temática e setorial. Neste contexto, existem oportunidades identificadas para construir medidas de valorização do mundo rural cada vez mais efetivas e dirigidas à correção das assimetrias e tendências negativas. O Estatuto JER assume, neste contexto, um potencial de complementaridade com os programas em curso nas diversas áreas governativas, com uma tónica assente na majoração de iniciativas reconhecidas pelo estatuto e que permite a valorização da figura já existente – sem criar novos figurinos – bem como das expectativas criadas em seu redor.

Um Estatuto que pretende promover a cooperação interministerial enquanto introduz fatores de diferenciação

Os múltiplos programas das diferentes áreas governativas colocam o Estatuto JER enquanto potencial elemento aglutinador e promotor da cooperação interministerial, mobilizando atores das diversas áreas temáticas para a valorização do mundo rural, nomeadamente a agricultura, a coesão territorial e a economia. A partir desta premissa de cooperação desenvolve a sua diferenciação face aos demais instrumentos, aprofundando igualmente a lógica multifundos.

Anexos

Anexo I - Siglas

AJAP	Associação dos Jovens Agricultores de Portugal
AML	Área Metropolitana de Lisboa
AMP	Área Metropolitana do Porto
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
BEI	Banco Europeu de Investimento
CIC	Comissão Interministerial de Coordenação
EAGF	*European Agricultural Guarantee Fund*
EAFRD	*European Agricultural Fund for Rural Development*
EN2	Estrada Nacional 2
FSE	Fundo Social Europeu
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
JER	Jovem Empresário Rural
PAC	Política Agrícola Comum
PAECPE	Programa de Apoio ao Empreendedorismo e Criação do Próprio Emprego
PEES	Programa de Estabilização Económica e Social
PEPAC	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
PNCT	Programa Nacional para a Coesão Territorial
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PT2020	Portugal 2020
PT2030	Portugal 2030
PVI	Plano de Valorização do Interior
UE	União Europeia

Anexo II - Principais fontes e referências bibliográficas

Referências bibliográficas:

A Casa da Tia Antónia. 2020. https://www.casadantonia-monsaraz.com/pt/index.html, (20/05/2020)

Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais. 2020. https://www.agif.pt/pt, (20/05/2020)

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, CEDRU, EY, Augusto Mateus e Associados. Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no contexto da Convergência e Coesão Territorial. 2019

Agritop – CIRAD. *Les projets des jeunes ruraux*. 2020. http://agritrop.cirad.fr/576140/, (05/05/2020)

AJAP. Estudo "Inovação e Empreendedorismo no Mundo Rural | A Figura do Jovem Empresário Rural". 2013.

AM&A. Estudo "O Mundo Rural e o Desenvolvimento Económico e Social de Portugal". 2017.

ATTHIS Consulting & IESE. Avaliação de 2017 ao PDR 2020. 2017.

ATTHIS Consulting & IESE. Avaliação de 2019 ao PDR 2020. 2017.

Buzz Design & IT, AgroPortal. 2020. https://www.agroportal.pt/transicao-na-politica-agricola-comum-e-necessaria-continuidade-mas-tambem-regras-claras-afirma-o-tribunal-de-contas-europeu/, (20/05/2020)

Comissão Europeia e *European Youth Forum*. *Youth Goals*. 2017.

Comissão Europeia. A Política Agrícola Comum. 2020. https://ec.europa.eu/info/food-farming-fisheries/key-policies/common-agricultural-policy/cap-glance_pt#Timeline;, (20/05/2020)

Câmara Municipal de Arraiolos. 2020. http://turismo.municipioarraiolos.pt/, (08/05/2020)

Câmara Municipal do Fundão. 2020. http://cbtt.cm-fundao.pt/folheto_cereja_view.pdf, (08/05/2020)

Casa do povo da Abrunheira. Dar Mais Memória à Memória. 2020. http://maismemoria.cpabrunheira.org/quem-somos/, (20/05/2020)

Comissão Interministerial de Coordenação Portugal 2020. Deliberação de Classificação de Municípios de Baixa Densidade para aplicação de medidas de diferenciação positiva nos territórios. 2015. https://www.norte2020.pt/sites/default/files/public/uploads/noticias/deliberacao_cic_baixadensidade_20150326.pdf, (07/05/2020)

Conselho de Ministros - Comunicado de 14 de julho de 2018. https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=220, (20/05/2020)

Direção-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural. A Política Agrícola Comum: A história continua. 2012.

Direção Geral da Educação. Principais Cimeiras Internacionais e Resoluções. https://www.dge.mec.pt/principais-cimeiras-internacionais-e-resoluções, (20/05/2020)

European Commission. Agriculture, The European Union explained. 2017.

European Network for Rural Development. 2020. https://enrd.ec.europa.eu/enrd-thematic-work/smart-and-competitive-rural-areas/rural-businesses_en, (06/05/2020)

European Network for Rural Development. *Supporting Youth in the EU An overview of policy instruments and funds*. 2018. https://enrd.ec.europa.eu/sites/enrd/files/ws27_rural-youth_policy-instruments-funds.pdf, (07/05/2020)

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral. 2018. https://www.gpp.pt/index.php/pac/pac-pos-2020, (20/05/2020)

IEFP. Emprego Interior MAIS. 2021. https://iefponline.iefp.pt/IEFP/interiorMais.do?action=overview, (05/04/21)

LAD Sensors. 2018. https://ladsensors.com/, (20/05/2020)

Moinhos da Tia Antoninha. 2020. http://www.moinhostiaantoninha.com/curiosidades3.asp?idp=11&lg=1, (20/05/2020)

Portugal 2020, Pacto de Desenvolvimento Local 2030. https://www.portugal2020.pt/content/apresentacao-do-pacto-desenvolvimento-local-2030-0, (20/05/2020)

Parlamento Europeu. Primeiro Pilar da PAC. 2020. https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/109/primeiro-pilar-da-politica-agricola-comum-pac-ii-pagamentos-diretos-aos-agricult, (05/05/2020)

Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020. 2020. http://www.pdr-2020.pt/O-PDR2020, (08/05/2020)

Portal da Juventude. Apoios ao Empreendedorismo. 2020.https://www.juventude.gov.pt/Emprego/Empreendedorismo/Apoios%20ao%20Empreendedorismo/Paginas/ApoiosaoEmpreendedorismo.aspx, (05/05/2020)

Portal dos Incentivos. Jovens Agricultores. 2020. https://www.portaldosincentivos.pt/index.php/pdr-2020/jovens-agricultores (06/05/2020)

Portal dos incentivos. +CO3SO. 2021. https://www.portaldosincentivos.pt/index.php/co3so, (05/04/21)

Quinta do Arneiro. 2020. https://quintadoarneiro.pt/, (20/05/2020)

Revista Crédito Agrícola 1º Trim. 2020 - nº 55 p.31

Turismo de Portugal. Linha de Apoio à Valorização do Interior. 2019. http://business.turismodeportugal.pt/pt/Investir/Financiamento/programa-valorizar/Paginas/Linha-de-apoio-a-valorizacao-turistica-do-interior-valorizar.aspx, (20/05/2020)

Waste2Value. 2019. http://www.waste2value.pt/, (20/05/2020)

We Farm: https://wefarm.co/what-is-wefarm, (20/05/2020)

Youth Conference. *Youth Goals.* 2018. http://www.youthconf.at/youthgoals/, (05/05/2020)

Legislação:

Decreto-Lei n.º 64/2018, de 7 de agosto, Diário da República n.º151/2018, 1ª Série

Decreto-Lei n.º 9/2019, 18 de janeiro de 2018, Diário da República n.º 13/2019, 1ª Série

Portaria nº 143/2019, de 14 de maio, Diário da República n.º 92/2019, 1ª Série

Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2016, 24 de novembro de 2016, Diário da República n.º 226 1ª Série

Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/2017, 17 de julho de 2017, Diário da República, n.º 144 1.ª Série

Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/2018, 6 de setembro de 2018, Diário da República n.º 172/2018 1ª Série

Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2020, 27 de março de 2020, Diário da República n.º 62 1ª Série

Informação Estatística:

Instituto Nacional de Estatística

Turismo de Portugal

Associação dos Jovens Agricultores de Portugal
Rua D. Pedro V, 108 - 2º
1269-128 Lisboa
Tel: 213 244 970
ajap@ajap.pt
www.ajap.pt

Cofinanciado por:

Rede Rural Nacional
PDR 2020 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais